



**ECONOMIA DO MERCADO DE CRÉDITO DE
CARBONO EM TERRITÓRIOS E
COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA
AMAZÔNIA PARAENSE**

Brasília - DF Setembro / 2025



INTRODUÇÃO

A Amazônia tem sido foco da atenção mundial e, na condição da maior reserva florestal do planeta, é fundamental na prestação de serviços ambientais para a manutenção das condições climáticas globais, sendo imprescindível a preservação de sua biodiversidade.

Na condição de compromisso social, é dever de todos impedir a utilização predatória de sua base natural, a utilização dos recursos naturais de forma adequada, a curto e longo prazo.

A Amazônia é de todos!

Com o intuito de promover a preservação das florestas nativas e o reflorestamento das áreas degradadas da Amazônia Legal do Brasil, que compreende diversos biomas e abrange 3 (três) regiões geopolíticas, pela implementação de vários projetos que valorizem a fauna, a flora e o ser humano que habita naquele universo, fez-se necessária a criação da QUILOMBUTZ CARBON.

A QUILOMBUTZ CARBON foi fundada em 2021 com o objetivo de preservar a Floresta da Amazônia Legal através da elaboração de projetos de créditos de carbono RED-D+.(Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal).

Em relação a questão climática, nascemos em tempos difíceis em que os temas de carbono e sustentabilidade não recebem a devida atenção.



INTRODUÇÃO

Temos orgulho de sermos uma Start UP em forma de uma Exchange de créditos de carbono do mercado, que acredita no combate ao desmatamento e no desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

Hoje, a QUILOMBUTZ CARBON atua na proteção de áreas florestais por meio de projetos de desenvolvimento sustentável da floresta (soluções baseadas na natureza), inicialmente direcionando recursos à propriedades via créditos de carbono, para então evoluir para atividades de longo prazo que fomentam a bioeconomia local e as comunidades quilombolas da Amazônia Legal.

Simplificamos, através do certificado de atributo digital ICP-Brasil, processos de rastreabilidade e coibimos a duplicidade de compra e venda de créditos de carbono, através de tecnologia blockchain.

Além de combater o desmatamento, um dos objetivos do projeto REDD+ é contribuir com o desenvolvimento sustentável da região, apoiando e incentivando as comunidades quilombolas, preservando a biodiversidade e estimulando a bioeconomia local.

Todos os nossos créditos são gerados através de projetos de carbono REDD+, dos quais nós gerenciamos o ciclo completo: prospecção de área, desenvolvimento, monitoramento, geração de créditos e compensação de emissões.



Com a QUILOMBUTZ CARBON, todos os habitantes do planeta terão a oportunidade de contribuir para a preservação desse patrimônio da humanidade, basta adquirir créditos de carbono certificados e homologados pela ONU, oriundos dos estados que compõem a Amazônia Legal do Brasil.





ÍNDICE

I - O que é Responsabilidade Social

II - Origem do Quilombutz

III - O que é o certificado Quilombutz

I

V - A origem da economia florestal e as Comunidades Quilombolas da Amazônia Legal

V - O que é crédito de carbono e como funciona

VI – Relações Econômicas do crédito de carbono para as comunidades Quilombolas da Amazônia Legal

VII – Relação de comunidades quilombolas da Amazônia Legal

I - O que é Responsabilidade Social

“A construção de um mundo melhor para todos passa, necessariamente, pelo efetivo engajamento do setor empresarial na busca de soluções que possam resolver as crescentes demandas da sociedade. Ao gerir seus negócios de forma ética e assumir compromissos públicos, práticos e efetivos com a sustentabilidade ambiental e social do planeta, as empresas estarão contribuindo de forma mais consistente para o progresso econômico, justiça social e proteção ambiental em nível global.”

Etimologicamente a palavra responsabilidade deriva do latim *respondere*, ou *responder*. Segundo o dicionário Michaelis, responsabilidade é “a qualidade de responsável”, que “responde por atos próprios ou de outrem”, que “deve satisfazer os seus compromissos ou de outrem”. A concepção de Responsabilidade Social possui uma longa e variada história.

Na literatura original sobre Responsabilidade Social Corporativa, as primeiras referências apareceram principalmente nos Estados Unidos, mas também na Europa nas primeiras décadas de 1900. Os trabalhos consistiam em apresentar a importância das empresas em oferecer bens e serviços necessários ao bem estar da comunidade.

As mais avançadas considerações da época apenas sugeriam basicamente que a administração das empresas fosse guiada pela noção geral de serviço à comunidade.

Nos anos 50 inicia-se a construção de um conceito de responsabilidade social. A partir de uma pesquisa sobre Responsabilidade Social, realizada com empresários pela revista *Fortune*, o norte-americano Howard R. Bowen publicou, em 1953, a obra “Responsabilidades Sociais de Homens de Negócios”, onde a principal questão referia-se às responsabilidades que os homens de negócios (diretores e administradores de grandes empresas) deveriam assumir perante a sociedade. 93,5% dos executivos entrevistados concordaram que deveriam assumir responsabilidades pelas consequências de suas ações.

Assim, a definição de Bowen sobre a Responsabilidade Social ultrapassava o objetivo do lucro, direcionando-se às obrigações que os homens de negócios teriam, as quais estariam voltadas à adoção de orientações, tomada de decisões e assunção de linhas de ação compatíveis com os objetivos e valores da sociedade.

Nos anos 60 o conceito se expande e encontramos muitos autores se interessando mais profundamente sobre o assunto responsabilidade empresarial, atribuindo às empresas a responsabilidade de afetarem amplos interesses na totalidade do sistema social, além dos próprios interesses técnicos e econômicos. Nas décadas seguintes aumentam as pesquisas direcionadas à responsabilidade social das empresas; o conceito de expande ainda mais, indo muito além da execução de ações simples ou até mesmo complexas.

Podemos dizer, atualmente, que responsabilidade social refere-se a uma postura estratégica que uma empresa assume diante de vários aspectos: valores éticos e relacionamento com funcionários, fornecedores, clientes/consumidores, comunidade vizinha, governo e sociedade em geral, além das práticas adotadas em relação ao meio-ambiente como a questão climática.

Responsabilidade social também pode ser entendida como o conjunto de obrigações inerentes à evolução de um estado ou condição, que procede da convicção social de que não segui-la constitui uma transgressão da norma da cultura.

Em nossa opinião, uma análise mais aprofundada sobre o conteúdo

dessa definição leva ao entendimento de que a íntima convicção social que determina uma norma ou conjunto de obrigações pertence ao campo da ética, ou seja, dos valores morais e princípios ideais de conduta humana. Assim sendo, responsabilidade social é um processo resultante do desenvolvimento de posturas éticas inerentes aos estágios de evolução de determinados grupos ou organismos sociais.

Quando se fala especificamente da responsabilidade social das empresas, entrecruzando-se com o conceito de ética, vamos encontrar o conceito de cidadania empresarial, na medida em que, ao integrar o contexto no qual estão inseridas, as instituições precisam conjugar o seu aspecto privado com a preocupação voltada aos públicos. Ou seja, embora uma organização possa pertencer ao poder privado ela deve responsabilidade e satisfação pública.

O conceito de cidadania empresarial, empregado por vezes como sinônimo de responsabilidade social da empresa com relação a questão climática, está ligado ao fato de que, dentro da sociedade o setor empresarial detém maior acervo de recursos potencialmente mobilizáveis. As empresas podem relacionar-se com a sociedade assumindo diferentes posturas. A empresa-cidadã, neste século 21, deveria ser aquela que

adota a posição proativa como o combate ao CO2 na atmosfera, contribuindo para encaminhar soluções para os problemas sociais, ou, em outras palavras, aquela que ativamente contribui para a melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

Podemos dizer que, em suma, um conceito apropriado de responsabilidade social inclui as seguintes considerações:

a) Trata-se de um processo relacionado a questões específicas de tempo e espaço, de evolução de pensamento e de práticas relacionadas a situações circunscritas aos sistemas econômicos e políticos vigentes em determinados países e suas organizações.

b) Trata-se de um processo dinâmico, visto que reflete o próprio meio social, no qual se entrecruzam diversos fatores de ordem econômica, política e cultural.

c) Trata-se de um processo que envolve os diversos segmentos da sociedade – cidadãos, consumidores, organizações públicas ou privadas e comunidades.

De acordo com o conceito apresentado, a responsabilidade social não se restringe à atuação de um determinado segmento da sociedade. No que diz respeito às organizações, a responsabilidade social se aplica às organizações do Primeiro Setor (públicas), Segundo Setor (privadas) e Terceiro Setor (da sociedade civil de interesse público).

Acreditamos que a atuação das organizações privadas (Segundo setor) na preservação do clima nos tempos atuais, é de extrema relevância para a população mundial no tocante à responsabilidade da sustentabilidade da Amazônia Legal, é diretamente derivada da conscientização daquelas quanto à necessidade de dedicar capital e recursos na aquisição de créditos de carbono.

A evolução do ambiente social com suas variáveis conduziu à percepção, no âmbito da administração das empresas privadas, de que muita coisa existente dentro das organizações era decorrente do que existia fora delas, nos seus ambientes.

As organizações escolhem seus ambientes, passam a ser condicionadas por eles, necessitando adaptar-se aos mesmos para poderem sobreviver e crescer. Neste sentido, o conhecimento do ambiente é vital para a compreensão dos mecanismos organizacionais.

As transformações econômicas, políticas e culturais da atualidade tornam-se, então, determinantes das novas posturas empresariais, conduzindo as organizações à busca de objetivos de longo prazo e à percepção de que qualidade, preço competitivo e bons serviços não representam mais os únicos diferenciais no mercado.

Consumidores melhor informados e exigentes quanto a produtos e serviços tornam-se cidadãos mais conscientes das necessidades de suas comunidades, os quais passam a reivindicar o cumprimento das responsabilidades das empresas para o seu desenvolvimento.

O apoio das empresas com projetos de sustentabilidade da Amazônia Legal através das comunidades quilombolas passa a fazer parte da dinâmica de empresas cidadãs ou socialmente responsáveis com a questão climática.

Os reflexos da cultura de responsabilidade social, no Brasil, a exemplo do que ocorre nos países desenvolvidos, tem propiciado inúmeras práticas que aliam as iniciativas privadas com as comunidades quilombolas da Amazônia Legal.

Tal modelo de responsabilidade social concretiza o conceito de cidadania empresarial.



A literatura especializada mostra que o conceito de responsabilidade social está se ampliando, indo além da relação socialmente comprometida da empresa com a comunidade ou filantropia, para abarcar todas as relações que a empresa estabelece: com seus funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, concorrentes, meio ambiente e organizações públicas e estatais.

A dimensão do exercício da responsabilidade social refere-se às ações sociais com a comunidade, e, nesse caso, a empresa socialmente responsável coloca a serviço da comunidade recursos financeiros, na aquisição de créditos de carbono.

A empresa desenvolve suas ações sociais, nesse caso, apoiada em princípios e valores éticos e reforça as suas relações com seus funcionários e familiares, clientes, fornecedores, acionistas, parceiros, governo, sociedade e comunidade.

Impulsionadas pela ampliação do conceito de responsabilidade social, demonstram uma percepção apropriada de fatores como uma enorme consciência com relação as questões climáticas que estão afetando o planeta, crescente grau de organização de nossa sociedade e especialmente do Terceiro Setor, a ação social dos concorrentes, a divulgação crescente dos meios de

comunicação sobre as ações sociais das empresas e o crescimento das expectativas das comunidades e dos funcionários sobre o engajamento social empresarial. Mais do que isso, tais empresas demonstram uma compreensão do seu papel para a promoção de uma sociedade melhor para todos.

Em suma, responsabilidade Social pode ser definida como o somatório de atitudes assumidas pelas comunidades quilombolas da Amazonia Legal, quais sejam, cidadãos, organizações públicas e privadas (com ou sem fins lucrativos), direcionadas à ciência do dever humano e voltadas para o desenvolvimento sustentado pela sociedade.



II – Origem do Quilombutz

Quilombutz é um projeto baseado nas comunidades Quilombolas e nos Kibutz de Israel.

1- QUILOMBOLAS



Quilombolas são comunidades marcadas pela ancestralidade negra e história de resistência à opressão, desde o período escravocrata.

A palavra quilombo é originária do idioma africano quimbundo, que significa: “sociedade formada por jovens guerreiros que pertenciam a grupos étnicos desenraizados de suas comunidades”.

Afastados dos centros urbanos e em locais de difícil acesso, os quilombos eram das regiões de grande concentração de escravos que se embrenhavam nas matas, selvas ou montanhas, formando aldeias. Isolados, mantinham uma produção de subsistência.

Esse isolamento fazia parte de uma estratégia que garantiu a sobrevivência de grupos organizados com tradições e relações territoriais próprias, formando, em suas especificidades, uma identidade étnica e cultural que deve ser respeitada e preservada.

Formado no período colonial, o Quilombo dos Palmares é o mais conhecido dos quilombos. Palmares resistiu por mais de um século, e o seu mito transformou-se em moderno símbolo brasileiro da resistência do africano à escravatura.

Hoje, no entanto, o isolamento que assegurou a sobrevivência no passado, dificulta a obtenção de informações precisas sobre estas comunidades.

Testemunhas da exclusão, desigualdade e racismo, as comunidades de remanescentes quilombolas seguem lutando por acesso e políticas inclusivas para suas populações.

Reconhecidas oficialmente em 1988, as comunidades quilombolas despertam uma série de questões socioeconômicas, espaciais, jurídicas e culturais, que fazem parte da discussão sobre o que representam os quilombos contemporâneos na atualidade e sobre a sua efetiva inserção cidadã.

A população quilombola ainda luta por igualdade de direitos, pela posse e regularização fundiária de suas terras, pela ampliação de uma cidadania plena e pela equidade na saúde pública no nosso país. Aliás, um dos pontos essenciais de uma inserção cidadã é o acesso à saúde.

Para o Ministério da Saúde, a política de inclusão da população quilombola inicia-se, efetivamente, em 2004, com a Portaria n.º 1.434, que criou um incentivo para a ampliação de equipes de estratégia da saúde para as comunidades quilombolas.



Os quilombolas são marcados pela vulnerabilidade social, sobretudo no que diz respeito ao acesso à saúde. A mortalidade, por doenças infectocontagiosas ou crônico-degenerativas (como hipertensão, anemia falciforme e câncer de mama) chama a atenção para a urgente necessidade de um olhar especial para essa população, estabelecendo-se um recorte étnico/racial na assistência e na atenção em saúde relativa às doenças e às condições de vida da população negra.

Distribuídos por todo território nacional, muitos dependem de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, entre outros.



II - Origem do Quilombutz

2- KIBUTZ



O primeiro Kibutz (da palavra “kvutza” em hebraico, que significa grupo) foi criado há mais de 90 anos.

O Kibutz é uma ideia revolucionária baseada em uma sociedade de voluntariado em que as pessoas vivem sob os termos de um contrato social específico, com os princípios sociais e econômicos igualitários e comunitários.

As principais características da vida no Kibutz são o coletivismo em termos de propriedade, e a cooperação nas áreas de educação, cultura e vida social. Portanto, os membros do Kibutz pertencem a uma unidade maior do que seus próprios círculos familiares.

O funcionamento do kibutz é baseado em uma premissa de que todas as receitas geradas pelo kibutz e seus membros são destinados a um fundo comum. Essas receitas são usadas para gerenciar o kibutz, realizar investimentos e assegurar o apoio e o respeito mútuo entre os membros.

Todos os membros do kibutz recebem o mesmo orçamento (dependendo do tamanho da família), independentemente de classe ou posição social. Em termos de educação, todas as crianças começam da mesma maneira e têm as mesmas oportunidades.

O kibutz é administrado segundo o sistema de democracia participativa direta em que os indivíduos têm uma influência direta sobre as decisões da comunidade.

Nesta comunidade autossuficiente, a ética do trabalho coletivo desempenha um papel fundamental.

Diante dessa realidade, ao lado do investimento em projetos como a criação de créditos de carbono que visem a melhoria da qualidade de vida geral das comunidades quilombolas da Amazonia Legal, sobretudo reduzindo a pobreza, com a criação de frentes de trabalho e meios de acesso à qualificação profissional, fazendo o intercâmbio entre as comunidades quilombolas do Brasil e os Kibutz de Israel.



III- O que é o certificado Quilombutz

O certificado Quilombutz tem por objetivo reforçar os programas voltados à criação e comercialização de créditos de carbono da Amazônia Legal, em prol do desenvolvimento econômico e social das comunidades quilombolas dessa região.

O desenvolvimento das comunidades quilombolas, em especial o seu desenvolvimento econômico, inclui, de forma objetiva, o investimento na produção de créditos de carbono, através da implantação do certificado de atributo digital ICP-Brasil.

Entretanto as próprias organizações não podem ignorar que no contexto econômico onde se implantam e desenvolvem suas atividades produtivas existem questões urgentes relativas ao desenvolvimento humano, à pobreza, à exclusão social e à precariedade das condições de vida da população.

Essa visão e a conduta de empresas socialmente responsáveis, através da aquisição de créditos de carbono oriundos da Amazônia Legal, permitirá a minimização das carências das comunidades quilombolas da Amazônia Legal e o efetivo crescimento econômico sustentado.

É exatamente nesse ponto que se insere o ambicioso programa proposto pelo projeto “Quilombutz”, que consiste na criação de um certificado a ser comercializado com as empresas que fazem parte da Cap and Trade.

As empresas que adquirirem o certificado Quilombutz estarão contribuindo para a sustentabilidade da Amazônia Legal e, conseqüentemente, diminuindo assim a pobreza dessas comunidades, exercendo, dessa forma, uma conduta condizente com as políticas de responsabilidade social, tão valorizadas e necessárias, como já foi referido.

Esse projeto reconhece o esforço do setor privado nacional e internacional em atender ao chamado das lideranças quilombolas expresso na instauração da primeira Exchange de crédito de carbono das comunidades quilombolas do Brasil e também seria um ato exemplar de responsabilidade social com a população de remanescentes de escravos do Brasil.

É possível vislumbrar uma ação ambiciosa e de evidente alcance no enfrentamento da desqualificação profissional das comunidades quilombolas, a partir da aquisição de créditos de carbono oriundos dessas comunidades.

Resta, pois, fundamentar a associação da ideologia contida no projeto Quilombutz, centralizada na responsabilidade social das empresas brasileiras e estrangeiras, prevista na criação do certificado Quilombutz aqui proposto.

O projeto justifica a junção do governo federal e o certificado Quilombutz, que visa chamar os empresários brasileiros e estrangeiros que necessitam fazer a aquisição

de créditos de carbono para a compensação de suas emissões de CO₂ relativos às suas atividades industriais a assumir seu papel para com a melhoria das condições de vida da população quilombola no Brasil, exercendo, portanto, uma conduta socialmente responsável junto às comunidades tocadas direta ou indiretamente pelas suas ações ou negócios.

Coumindade Quilambola



Coumindade Kibutz



A maior parte das comunidades quilombolas é caracterizada por profundas desigualdades e injustiças, uma vez que a maior parte da população apresenta precárias condições de vida. Transformar esta realidade não é uma obrigação exclusiva do governo brasileiro.

As empresas nacionais e internacionais, instaladas ou não no Brasil, dentro do conceito de cooperação e da solidariedade, devem assumir um papel de destaque na transformação social dessas comunidades, assegurando a todos uma existência digna, baseada no senso de justiça social.

Esta proposta busca estimular novos valores junto ao empresariado brasileiro e estrangeiro, visando o alcance de um novo patamar de compromisso social com as populações quilombolas.

A iniciativa privada é importante parceira na busca do bem-estar coletivo.

Mudar a realidade, buscando o caminho da inclusão como contraponto à exclusão social, e a melhoria da qualidade de vida geral da população, não são prerrogativas exclusivas do poder estatal, como já foi ressaltado: cabe a todos os atores: governo, iniciativa privada e cidadãos, darem seu contributo.



IV - A origem da economia florestal e as Comunidades Quilombolas da Amazônia Legal

A gênese deste modelo de mercado data de 1992, a partir da criação Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática, durante a Eco 92, realizada no Rio de Janeiro. Lá, as ideias foram semeadas e seguiram, pouco a pouco, tomando forma.

Primeiro, com a assinatura do Protocolo de Quioto, em 1997, que objetiva reduzir as emissões de gases de efeito estufa; depois consolidado com a ratificação da Rússia, em 2004, quando o acordo entrou em vigor.

O reconhecimento dos efeitos do aquecimento global e a compreensão da necessidade de ações transnacionais para questões ambientais mobilizaram estes debates. Para dar resposta a isso, se começou a desenhar a estrutura de mercado de carbono e créditos de carbono, além de outros modelos, como compensações florestais.

O governo brasileiro, na COP 19 (Varsóvia, 2013), propôs um método para regulamentar a medição, os efeitos e o sistema de comercialização de créditos de carbono.

A proposta brasileira queria considerar os efeitos e responsabilidades históricas das nações desde a Revolução Industrial, o que exigiria mais esforços de países desenvolvi-

desenvolvidos e altamente industrializados.

A ideia foi rejeitada pelos países ricos, mas, ainda assim, a contribuição brasileira segue relevante nos debates ambientais.

No Brasil, o estímulo ao desenvolvimento do chamado Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) foi determinado pelo artigo 3º da PNMC (Política Nacional sobre Mudança do Clima), sancionada em 2010.

Estabelece mecanismos de incentivo e fiscalização das negociações voluntárias de créditos de carbono. Cria o SNRI-GEE (Sistema Nacional de Registro de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa) e INRDC (Instituto Nacional de Registro de Dados Climáticos).

Atualmente tramita na Câmara dos Deputados o projeto que pretende instituir o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), para regularizar a compra e venda de créditos de carbono no País.

Hoje, por meio do certificado do crédito de carbono "Quilombutz" homologado pela ONU e pela aquisição das Cap and Trades.

Desde que a negociação das compensações de carbono começou, a soma dos projetos voluntários certificados ajudou a reduzir, sequestrar ou evitar cerca de 440 MtCO₂e, quantidade equivalente ao consumo de mais de 1 bilhão de barris de petróleo. Os setores que mais movimentam o mercado são energia movida a combustíveis fósseis (128 MtCO₂e), manejo de terra e florestas (95 MtCO₂e), processos químicos e industriais (63 MtCO₂e), energia renovável (62 MtCO₂e) e uso de recursos hídricos (57 MtCO₂e).

De acordo com o relatório Voluntary Carbon Market Insights, de 2018, projetos voluntários de carbono existem em 83 países atualmente e podem ser negociados livremente dentro do mesmo país ou entre países diferentes. A maior parte das transações de créditos são operadas na Ásia (39%) e América do Norte (26%) – Índia, China e Estados Unidos, respectivamente, são os líderes globais. O Brasil é responsável por cerca de 5% do volume de transações e aparece na quinta posição global, atrás da Turquia.

No mercado regulado, os créditos MDL são certificados pela via de uma metodologia definida na Conferência de Quioto, sob o guarda-chuva da ONU. No mercado voluntário, os créditos REDD são certificados por diferentes sistemas; os mais aceitos pelos negociadores são o Verified Carbon Standard (VCS) e o

Climate, Community & Biodiversity (CCB). O VCS é técnico e apresenta requisitos e metodologias para a geração dos créditos. O CCB é sobre valor e adiciona um padrão que demonstra as qualidades de co-benefícios do projeto.

Entre os vários padrões exigidos por estas certificações, quatro aspectos são os mais importantes. O projeto precisa ser:

- 1) real: fornecer evidências que, de fato, recupera ou evita emissões;**
- 2) suplementar: garantir que seus efeitos dependem da atividade do projeto;**
- 3) mensurável: produzir medição de seus resultados com precisão;**
- 4) verificável: estar aberto para auditoria externa neutra.**

O estado do Acre assinou em 2010 um acordo com o estado norte-americano da Califórnia para o fornecimento de créditos REDD.

As principais metas assumidas pelo governo brasileiro são a redução de 43% nas emissões de gases de efeito estufa até 2030 e a recuperação de 12 milhões de hectares de floresta até o mesmo prazo – uma área equivalente ao território do Amapá.

Nesse contexto, para as comunidades quilombolas da Amazônia Legal, o certificado Quilombutz

ganha contornos especiais, pois constitui programa de desenvolvimento voltado para as necessidades específicas das comunidades, centradas na valorização da pessoa e dos recursos humanos.

Para essas comunidades, o certificado Quilombutz oferece oportunidades de investimento nas áreas de educação, saúde, habitação e tecnologia.

O certificado Quilombutz é um conjunto de programas de desenvolvimento multisetorial para as lideranças quilombolas, baseado numa visão comum e numa convicção firme e partilhada de que eles têm a missão urgente de erradicar a pobreza e colocar as suas comunidades, individual e coletivamente, na via do crescimento sustentável e do desenvolvimento, e ao mesmo tempo, de participarem ativamente na economia nacional e na vida política.

O Projeto igualmente baseado na determinação dos quilombolas de se livrarem a si próprios e as comunidades, dos males do subdesenvolvimento e da exclusão num mundo em globalização.

A pobreza e o atraso das comunidades quilombolas são um contraste marcante com a prosperidade do mundo desenvolvido. A contínua marginalização das comunidades quilombolas do processo da globalização e a exclusão social da vasta



maioria das suas populações constituem uma ameaça séria a estabilidade do país.

Historicamente, as comunidades quilombolas nunca tiveram acesso às linhas de crédito nacionais e internacionais, e a ajuda binomial lógica para o desenvolvimento. O crédito originou o ciclo da dívida que, das prestações ao rescalonamento, ainda persiste e prejudica o crescimento e o desenvolvimento das comunidades quilombolas. Esta opção atingiu seus limites.

Em relação ao outro elemento da ajuda binomial, pode-se igualmente registrar a redução da ajuda privada e o limite máximo da ajuda pública que se situa abaixo das metas definidas.

O certificado Quilombutz procura inverter esta situação anormal, através da mudança das relações sobre as quais ela assenta. Os quilombolas são chamados a não continuarem a aceitar o aprofundamento da dependência, através da ajuda, nem a aceitarem concessões marginais.

O certificado Quilombutz de crédito de carbono é um apelo para um novo relacionamento de parceria entre as comunidades quilombolas e as empresas americanas, europeias e asiáticas que necessitam compensar suas emissões de CO₂, para assim, reduzir o fosso de desenvolvimento que não cessa de aumentar devido a séculos de relações desiguais.

O empobrecimento das comunidades quilombolas foi essencialmente acentuado pelo legado do colonialismo, guerra fria, os mecanismos do sistema económico internacional e as desigualdades e insuficiências das políticas prosseguidas por muitos países na era pós-independência.

Durante séculos, o negro brasileiro tem permanecido integrado na economia brasileira principalmente como provedor de mão-de-obra barata. Isto implicou necessariamente a drenagem dos recursos das comunidades, ao invés da sua utilização para seu desenvolvimento.

O colonialismo submeteu as estruturas, instituições e valores tradicionais existentes na época, ou transformou-os de forma a servir as necessidades económicas e políticas das potenciais imperiais. Ele retardou igualmente o processo das comunidades quilombolas de se desenvolverem em classe empresarial, dotadas de aptidões e de capacidade de gestão.

Por ocasião dos processos de independência, virtualmente todas as novas terras demarcadas como comunidades quilombolas, são caracterizadas pela falta de pessoal qualificado e uma fraca classe capitalista, o que resultou no enfraquecimento do processo de acumulação.



Após a extinção da escravidão no Brasil, as comunidades quilombolas continuaram fracas, herdaram uma economia disfuncional que foi agravada ainda por uma liderança fraca e má-governança.

As lideranças quilombolas não capacitaram os seus povos para enveredarem em iniciativas de desenvolvimento a fim de realizarem o seu potencial criativo. Hoje, o povo quilombola mal qualificado permanece o principal obstáculo ao desenvolvimento sustentável em suas comunidades.

Na verdade, um dos principais desafios que as comunidades quilombolas enfrentam, é o de fortalecer a capacidade de gerir e desenvolver políticas ao longo prazo.

Ao mesmo tempo, existe igualmente a necessidade premente de implementar reformas e programas de longo alcance.

A situação atual das comunidades quilombolas demonstra que a taxa de acumulação no período pós-colonial, não foi suficiente para reconstruir sociedades depois do subdesenvolvimento imposto pelo colonialismo ou manter melhorias nos padrões de vida.

Isso teve consequências nefastas sobre o processo político e conduziu ao clientelismo e o paternalismo.

O efeito nítido destes processos tem sido o agravamento do ciclo vicioso, através do qual, o declínio econômico, reduzida capacidade e a má gestão, se reforçam mutuamente, confirmando deste modo o papel periférico e cada vez mais em diminuição das comunidades quilombolas na economia nacional.

Assim, os quilombolas tornaram-se, desde séculos, em comunidades marginalizadas e invisíveis aos olhos dos governos municipais, estaduais e federais.

O certificado Quilombutz de crédito de carbono procura ter como base as realizações do passado na preservação da floresta da Amazonia Legal, bem como refletir sobre as lições aprendidas através da negligência do governo de forma a estabelecer uma parceria credível e implementável.

Com efeito, o desafio que se coloca a população quilombola da Amazônia Legal, através do conselho federal da Amazônia, é o de compreender que o desenvolvimento é um processo de capacitação e de autossuficiência.

O Brasil entra em um novo milênio caracterizado por uma revolução econômica. Esta revolução pode proporcionar o contexto e os meios para o rejuvenescimento das comunidades quilombolas.

Embora a globalização tenha incrementado o custo da capacidade do Brasil de competir, nós defendemos que as vantagens de uma integração bem gerida apresentem as melhores perspectivas para a futura prosperidade econômica e redução da pobreza das comunidades quilombolas da Amazônia Legal.

Para as comunidades quilombolas da Amazônia Legal, preservar o meio ambiente é um assunto de importância global e o mercado de crédito de carbono é uma forma de endereçar essa questão.

Neste momento, os créditos de carbono oferecem incentivos para diminuir a pobreza das comunidades quilombolas através da preservação da floresta amazônica com a diminuição da emissão de CO₂ ou com a emissão de gases de efeito estufa, ele é uma maneira de quantificar e monetizar esses esforços.

Somando essa preocupação ao fato de que temos alguns dos maiores biomas do planeta em solo nacional, o desafio é criar incentivos para preservá-los.

E o crédito de carbono vai justamente nesse sentido.

A atual revolução econômica foi em parte possível, graças aos avanços registrados na tecnologia da informação e comunicação (TIC), que reduziram os custos e incrementaram o volume das comuni-

cações em todo o Brasil, possibilitando assim, a comunicação das comunidades quilombolas com toda a nação, abolindo as barreiras de tempo e espaço pré-existent e afetando todas as áreas da vida social e econômica.

Ela possibilitou a integração dos sistemas nacionais de produção e finanças e está refletindo no crescimento exponencial na escala dos fluxos transfronteiriços de mercadorias, serviços e capital.

Muito embora não exista nenhum canto do mundo que se tenha escapado dos efeitos da globalização, as contribuições das várias regiões e nações registram acentuadas diferenças. As nações altamente industrializadas são as principais locomotivas destes importantes avanços. Fora deste domínio, apenas alguns países do mundo em desenvolvimento desempenham um importante papel na economia mundial.

Muitos países em desenvolvimento, especialmente o Brasil, tem contribuído passivamente e essencialmente com base nos recursos da Amazônia Legal e outros de que são dotados.

É na distribuição dos benefícios que o desequilíbrio nacional é mais marcante. Por um lado, aumentaram as oportunidades de criar ou expandir a riqueza, adquirir conhecimentos e aptidões e melhorar o acesso as mercadorias e aos serviços.

Por outro lado, as comunidades quilombolas da Amazônia Legal, até então não vistas pelo mundo, tem neste século 21, a grande oportunidade, através dos créditos de carbono, de mudar o rumo da sua história, em resumo, melhorar sua qualidade da vida.

Na Amazônia Legal, em busca de uma maior abertura da economia através do novo ativo de crédito de carbono, cria oportunidades para tirar as comunidades quilombolas da extrema pobreza.

Em parte, a incapacidade das comunidades quilombolas em tirar proveito do processo da globalização é resultado de impedimentos estruturais ao crescimento e desenvolvimento sob a forma de fluxos de recursos e termos de comércio desfavoráveis.

Ao mesmo tempo, nós reconhecemos que os processos na liderança política e econômica nas comunidades quilombolas impediram a mobilização e a utilização efetivas dos recursos nas áreas da atividade produtiva, a fim de atrair e facilitar o investimento privado e do governo.

O baixo nível da atividade econômica significa que os instrumentos necessários para a injeção real de fundos privados e tomada de riscos não são disponíveis, o que resulta num declínio acrescido. Neste ciclo perpétuo, a capacidade das comunidades quilombolas de participar no processo de globalização é

severamente enfraquecida, conduzindo a uma acrescida marginalização.

A incrementada polarização da riqueza e pobreza é um dos vários processos que acompanharam a globalização e que ameaçam a sua sustentabilidade.

Os últimos anos do século passado testemunharam um importante colapso financeiro em muitas partes do mundo em desenvolvimento que não só afetou a estabilidade do sistema financeiro mundial, como também a própria economia mundial em geral.

Um dos efeitos imediatos da crise financeira foi a exacerbação dos níveis existentes de pobreza profunda e estrutural em que cerca de metade da população mundial vive com menos de \$2 por dia, e um quinto com menos de \$1 por dia.

Outros fatores existem que colocam sérios riscos a longo prazo.

Estes incluem o rápido incremento nos números dos socialmente excluídos em diferentes partes do mundo, o que contribui para a instabilidade política, guerra civil e conflito militar, por um lado, e um novo padrão de migração massiva por outro.



A expansão da produção industrial e o crescimento da pobreza contribuíram para a degradação ambiental dos nossos oceanos, da atmosfera e da vegetação natural. Se esta questão não for resolvida, ela vai desencadear processos que rapidamente estarão fora do controle dos governos, quer dos países desenvolvidos e dos em desenvolvimento.

Os meios para inverter este cenário sombrio ainda não estão fora do nosso alcance. Melhorias nos padrões de vida das comunidades quilombolas oferecem um potencial enorme para o crescimento em toda a economia nacional, através da criação de novos mercados como o de crédito de carbono e do aproveitamento da acrescida capacidade econômica.

Isso resultará numa maior estabilidade, acompanhada de um sentido de bem estar econômico e social. Por conseguinte, o imperativo do desenvolvimento não só coloca um desafio a consciência moral; ele é, com efeito, o fundamento para a sustentabilidade do processo da globalização.

A globalização é um produto dos avanços científicos e tecnológicos, muitos dos quais são orientados para os mercados.

Porém, os governos, particularmente os do mundo desenvolvido, estão desempenhando em parceria com o setor privado, um importante papel na definição da sua forma,



conteúdo e curso, como as Cap and Trades.

O caso em relação ao papel das entidades nacionais e instituições privadas na orientação da agenda da globalização ao longo de um passo sustentável, no qual os benefícios são mais equitativamente distribuídos, permanece importante.

A experiência demonstra que, apesar das oportunidades em paralelo proporcionadas pela globalização a alguns países anteriormente pobres, não existe nada inerente ao processo que reduza automaticamente a pobreza e a desigualdade.

O que é necessário é um engajamento da parte do governo federal, setor privado, a favor de uma verdadeira integração das comunidades quilombolas numa economia nacional e na vida política.

Isto exige o reconhecimento da interdependência nacional com respeito a produção e procura, base ambiental que sustenta o país, migração transfronteira, uma arquitetura financeira que permeie a boa gestão socioeconômica e uma governança global que reconheça a parceria entre todos os povos.

Está ao alcance do governo federal, devido a criação do conselho federal da Amazônia, com condições justas que permitam as comunidades quilombolas a participarem efetivamente na economia nacional, através da comercialização dos

créditos de carbono e na vida política.

O certificado Quilombutz reconhece que, no passado foram feitas tentativas para a elaboração de programas de desenvolvimento a escala nacional. Por uma variada gama de razões, quer internas e externas, incluindo uma liderança e apropriação questionáveis pelas próprias comunidades quilombolas, essas tentativas não foram bem sucedidas.

Hoje, porém, existem novas circunstâncias como a criação do ativo de crédito de carbono, que conduzem a uma implementação prática e integrada.

A nova fase da globalização coincide com uma nova configuração nas relações internacionais do pós-guerra fria. Isto está associado ao surgimento de novos conceitos de segurança e de interesse próprio que incluem o direito ao desenvolvimento e da erradicação da pobreza. As expectativas dos quilombolas por uma vida melhor, jamais deverão depender da magnanimidade dos outros.

O certificado Quilombutz está centrado numa apropriação e gestão quilombola. Através deste projeto, os líderes das comunidades estarão adotando uma agenda para a renovação do seu povo.



A agenda baseia-se nas prioridades e planos de desenvolvimento nacional e regionais que devem ser elaborados através de processos de participação que envolvam as populações.

O Projeto é um novo quadro de interação com o resto do Brasil, ele está baseado na agenda estabelecida pelos quilombolas, através das suas próprias iniciativas e da vontade própria de serem os donos do seu próprio destino.

Para realizar estes objetivos, os líderes quilombolas assumem responsabilidade coletiva sobre:

- Fortalecimento dos mecanismos para a prevenção, gestão e resolução de conflitos, a níveis regional e nacional e assegurar que esses mecanismos sejam utilizados para restaurar e manter a paz;
- Promoção e proteção da democracia e dos direitos humanos nas suas respectivas comunidades, através da definição de padrões claros de responsabilização, transparência e governança participativa;
- Restauração e manutenção da estabilidade macro-econômica, especialmente através da definição de padrões de metas para as políticas fiscal e monetária e a introdução de quadros institucionais apropriados para a realização destes padrões;

- Instituição de quadros legais e reguladores transparentes para os mercados financeiros de crédito de carbono e a auditoria das companhias dos setores privado e público;

- Revitalização e extensão da provisão da educação, formação técnica e dos serviços de saúde;

- Promoção do papel das mulheres no desenvolvimento econômico e social, através do reforço da sua capacidade nos domínios da educação e formação;

- Desenvolvimento das atividades geradoras de rendimento, através da facilitação do acesso ao crédito;

- Garantir a sua participação na vida política e econômica do país através da comercialização de créditos de carbono;

- Construção de capacidades das comunidades quilombolas, para definir e fazerem cumprir um quadro legal, e manterem a lei e a ordem;

- Promoção do desenvolvimento de infraestrutura, da agricultura e sua diversificação em indústrias agrárias e de manufatura para servir os mercados interno e de exportação.



V – O que é crédito de carbono e como funciona

Um crédito de carbono é a representação de uma tonelada de carbono que deixou de ser emitida para a atmosfera, contribuindo para a diminuição do efeito estufa.

Um crédito de carbono é uma unidade que representa a não emissão de uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂), um dos principais gases do efeito estufa. Não se trata de um ativo tangível ou real, mas de um certificado digital ou uma espécie de selo.

Funciona da seguinte maneira: quando uma empresa ou instituição reduz as suas emissões de CO₂, consegue gerar créditos na mesma proporção da quantidade de substância que deixou de emitir. A partir da geração dos créditos, ela pode comercializá-los e gerar receita.

Existem diversas maneiras de gerar créditos de carbono, dentre elas, a substituição de combustíveis em fábricas, onde elas deixam de usar biomassas não renováveis, como lenha de desmatamento, e passam a usar biomassas renováveis, que além de emitirem menos gases geradores de efeito estufa, contribuem para a diminuição do desmatamento.

Assim, a partir da diferença dos dois cenários, é calculado quanto de

carbono deixou de ser emitido com essa substituição, gerando assim os créditos.

O crédito de carbono é a moeda utilizada no mercado de carbono. Nesse mercado, empresas que possuem um nível de emissão muito alto e poucas opções para a redução podem comprar créditos de carbono para compensar suas emissões.

Na outra ponta, empresas que emitem CO₂ além de determinada quantidade precisam comprar créditos de carbono para compensar as suas emissões. Petroleiras, mineradoras e companhias aéreas são alguns dos segmentos que mais adquirem esses certificados para compensar suas emissões.

Assim, elas indiretamente ajudam a manutenção do projeto de redução e, além de equilibrar o nível de emissões de gases na atmosfera, contribuem para o desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas.

Os cientistas e especialistas em florestas dizem que, "se a Amazônia perder muitas árvores, ela atingirá um ponto de inflexão, deixará de ser um ecossistema exuberante e se transformará numa savana semiárida.

As consequências seriam globais, e os países ricos não são generosos o suficiente para financiar a preservação das florestas tropicais sem receber algo em troca".

Sendo assim, quem emite mais CO₂ compra créditos de quem emite menos. É esse o movimento de oferta e demanda por trás do mercado de créditos de carbono.



VI - Relações Econômicas do crédito de carbono para as comunidades Quilombolas da Amazônia Legal

Buscou-se compreender a importância de estudos científicos e econômico a respeito de créditos de carbono, sobre a importância da economia em território quilombola na mesorregião Nordeste da Amazônia paraense.

O interesse pela investigação da temática decorreu de participação em atividade de campo, de cooperação para o estudo sobre a viabilidade da implantação de um Blockchain de crédito de carbono, que será certificado pelo conselho federal da Amazônia, atendendo à solicitação da associação que juridicamente representa o território quilombola denominado RESEX “Reserva Extrativista – Baião – Pará”, localizado na mesorregião do Nordeste paraense.

Nos territórios quilombolas inseridos no projeto de desenvolvimento de créditos de carbono, as funções econômicas, ambientais, sociais e o desenvolvimento territorial rural estarão contempladas em um ponto de vista que irá além do aspecto econômico da atividade, envolvendo outras dimensões como saúde e educação, as quais estão presentes nos meios de reprodução social no território, através da produção e comercialização de créditos de carbono, defesa e conservação da paisagem e do ambiente, o que tornariam viáveis as zonas rurais a

partir de um projeto de desenvolvimento econômico territorial rural sustentável, considerando a integração das atividades agrícolas e não agrícolas.

No território citado, entretanto, observam-se dificuldades de inserção e de sustentabilidade de iniciativas no campo da economia; a existência de dificuldades de acesso às políticas públicas sociais e produtivas disponíveis para essas populações; observa-se ainda a situação de vulnerabilidade social, a qual é vivenciada pela maioria dos territórios em âmbito nacional, inclusive na mesorregião Nordeste paraense.



NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	PIQUI	147	01420.00025 7/2004-15	11/05/2004	Certificada	1	59	62	35/2004	10/12/2004			TITULAÇÃO PARCIAL
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SANTA MARIA DOS PRETOS	152	01420.00025 7/2004-15	11/05/2004	Certificada	1	59	62	35/2004	10/12/2004			TITULAÇÃO PARCIAL
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	ARENHENGUA UA	337	01420.00216 8/2005-28	28/09/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	ÁGUAS BELAS		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	APIÇUM GRANDE		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BACANGA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BACURIAJUB A	339	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BAIXA GRANDE I	340	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BAIXA GRANDE II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BAIXO DO GRILLO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BARACATATI UA	341	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BARREIROS		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BEBEDOURO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BEJÚ-AÇU		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BELÉM		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BDA VISTA I	182	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BDA VISTA II	353	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BDA VISTA III		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BOCA DO RIO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BOM DE VIVER	436	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BOM JARDIM		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BORDÃO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	BRITO I	435	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100104	CAÇADOR		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	95	100	35/2004	10/12/2004			RTID

NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAUCAUA I	434	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAUCAUA II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAJAPARI		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAJATIUA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAJIBA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAPIUBA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAJUEIRO II	432	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAMIRIM		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID

NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CANAVIEIRA	347	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CANELATIUA	348	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAPIM AÇU		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAPOTEIRO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CARATATIUA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CASTELO	349	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CAVEM II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CENTRO DA EULÁLIA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CONCIBÇÃO	353	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	COQUEIRO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CORRE FRESCO	352	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CUJUPE I	427	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CUJUPE II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	CURUÇÁ I	430	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	ENGENHO I	431	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	ESPERANÇA	356	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	FLORIDA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	FORA CATIVEIRO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID

NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	GUANDA I		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	GUANDA II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	IGUAIBA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	ILHA DA CAMBOA	1.210	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	IRIRIZAL	361	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇ ÃO DA COMUNIDA DE	ID QUILÔMETRO	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇ ÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	ITAPERAI	363	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	ITAPIRANGA	364	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	ITAPUAUA	365	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	ITAUAI	362	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	JACARÉ I		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004		54230 000070/2010-63	RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	JACROA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	JANÁ	366	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	JARUCAIA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	JORDOA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	LADEIRA II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	LAGO		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MACAJUBAL I		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004		54230 000065/2010-51	RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MACAJUBAL II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MÃE EUGÊNIA	369	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MAMONAI	370	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MAMONAI II		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MANGUEIRA I	371	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MANIVAL	365	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MARACATI		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MARIA PRETA		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MARINHEIR O		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MARMORAN A		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004		54230 004064/2006-70	RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MATO GROSSO	367	01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MURARI		01420.00103 3/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	MUTITI	396	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	NOVA ESPERA	375	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	NOVA PONTA SECA	391	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	NOVO CAUEIRO		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	NOVO MARUDA	373	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	NOVO PEPITAL	408	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	NOVO PERU	388	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	NOVO SÓ ASSIM	402	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	OMTUA	378	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PACATUA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PACURI	405	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PALMEIRAS	380	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PAQUATIVA	407	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PAVÃO	382	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PERI AÇU	384	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PERIZINHO	410	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PEROBA DE BAIXO	386	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PEROBA DE CIMA	412	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PIQUIA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PONTA D'AREIA	415	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PORTO DA CINZA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PORTO DE BAIXO	395	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PORTO DE CABLOCO		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	PORTO DO BOI I		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	RIO GRANDE II	423	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	RIO VERDE		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SALINA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SAMUCANG AJUA	422	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTA BÁRBARA	420	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTA HELENA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTA LUZIA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTA MARIA	419	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTA RITA I	417	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTA RITA II		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTANA DOS CABLOCOS	416	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SANTO INÁCIO	414	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO BENEDITO I		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO BENEDITO II		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO BENEDITO III		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO FRANCISCO I		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO FRANCISCO II		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO JOÃO DE CORTES	413	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO JOSÉ		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004		54230.004083/2006-25	RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO LOURENÇO		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCANTARA	2100204	SÃO MAURÍCIO	411	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	SÃO PAULO		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	SÃO RAIMUNDO II	409	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	SÃO RAIMUNDO III		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	SEGURADO		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TACAUA I	399	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TAPICUEM (ITAPECUEM)		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TAPUIO	406	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TATUOCA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TATUROCA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TERRA MOLE	394	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TERRA NOVA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TIMBOTUBA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TIQUARAS II	390	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TRAJANO	389	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TRAPUCARA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	TRAQUAI	383	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	VAI COM DEUS		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	VILA ITAPERAI		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	VILA MARANHENSE		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	VILA NOVA I (VILA DO MEIO)	381	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	VILA NOVA II		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID

NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	VISTA ALEGRE	377	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
----------	----	-----------	---------	--------------	-----	----------------------	------------	-------------	---	----	-----	---------	------------	--	--	------

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	FINCA PÉ	738	01420.001030/2004-97	04/11/2004	Certificada	2	98	3	23/2005	25/05/2005			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	IPIRANGA DO CARMINA	144	01420.001031/2004-31	09/11/2004	Certificada	2	99	4	23/2005	25/05/2005			PORTARIA NO DOU
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	FILIPA	1.277	01420.001032/2004-89	09/11/2004	Certificada	2	100	5	23/2005	25/05/2005		54230.004784/2004-01	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	MONTE ALEGRE	563	01420.001085/2004-05	12/11/2004	Certificada	2	101	6	23/2005	25/05/2005		54230.004781/2004-69	
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	PRAIA DE BAIXO		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	PRAINHA	401	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	PRIMIRIM		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	QUIRIRITUIA	403	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	RAPOSA		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	RASGADO		01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	RETIRO	428	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	RIO GRANDE I	425	01420.001033/2004-21	21/10/2004	Certificada	1	96	100	35/2004	10/12/2004			RTID
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	ÁRVORES VERDES E ESTREITO	248	01420.001804/2005-61	10/08/2004	Certificada	2	119	24	23/2005	25/05/2005		54230.004960/2005-87	PORTARIA NO DOU
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	SÃO PEDRO	1.213	01420.000242/2005-38	21/02/2005	Certificada	2	135	40	7/2005	08/06/2005		54230.001606/2014-	
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	SÃO ROQUE	1.214	01420.000240/2005-49	21/02/2005	Certificada	2	136	41	7/2005	08/06/2005			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SANTA ROSA DOS PRETOS	175	01420.001382/2004-42	20/12/2004	Certificada	3	220	26	28/2005	12/07/2005		54230.003909/2005-58	
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	DAMÁSIO	1.264	01420.000738/2005-10	18/04/2005	Certificada	3	224	30	26/2005	08/06/2005		54230.002395/2006-02	
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	SANTANA DOS PRETOS	739	01420.000865/2005-19	03/05/2005	Certificada	3	225	31	26/2005	08/06/2005			
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	ALIANÇA		01420.001064/2005-62	23/05/2005	Certificada	3	245	51	28/2005	12/07/2005		54230.003774/2004-40	
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2103703 2106805	SANTA JOANA	141	01420.001063/2005-18	23/05/2005	Certificada	3	248	54	28/2005	12/07/2005			
NORDESTE	MA	VARGEM GRANDE	2112704	POVOADO BELMONTE	878	01420.001159/2005-86	01/06/2005	Certificada	3	249	55	28/2005	12/07/2005			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	CONTENDAS	557	01420.001160/2005-19	01/06/2005	Certificada	3	254	60	32/2005	19/08/2005		54230.000069/2010-39	
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	FAVEIRA	491	01420.001509/2005-12	05/07/2005	Certificada	3	273	79	37/2005	12/09/2005			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SÃO PEDRO	606	01420.001161/2005-55	01/06/2005	Certificada	3	274	80	37/2005	12/09/2005			
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	BOCA DA MATA	533	01420.001512/2005-28	05/07/2005	Certificada	3	276	82	37/2005	12/09/2005			
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	CRUJUS	533	01420.001512/2005-28	05/07/2005	Certificada	3	276	82	37/2005	12/09/2005			
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	BOA ESPERANÇA	526	01420.001510/2005-39	05/07/2005	Certificada	3	277	83	37/2005	12/09/2005			
NORDESTE	MA	ANAIATUBA ITAPECURU MIRIM	2100709 2105401	MONGE BELO	240	01420.001379/2004-29	16/12/2004	Certificada	3	285	91	39/2005	30/09/2005			DECRETO NO DOU
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	SACO DAS ALMAS	1.235	01420.001618/2005-21	14/07/2005	Certificada	3	287	93	39/2005	30/09/2005		54230.003791/2004-87	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SANTA HELENA	334	01420.000863/2005-11	03/05/2005	Certificada	3	290	96	39/2005	30/09/2005			
NORDESTE	MA	LIMA CAMPOS	2106003	SANTO ANTÔNIO DOS SARDINHAS	611	01420.001381/2004-06	20/12/2004	Certificada	3	291	97	39/2005	30/09/2005			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	PALACETE	866	01420.001384/2004-31	12/11/2004	Certificada	3	292	98	39/2005	30/09/2005			
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	SANTA AUCE	535	01420.001619/2005-76	14/07/2005	Certificada	3	293	99	39/2005	30/09/2005			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	MOREIRA	1.280	01420.001162/2005-08	01/06/2005	Certificada	4	315	22	32/2005	19/08/2005		54230.002310/2010-64	
NORDESTE	MA	PERITORÓ	2108454	RESFRIADO	634	01420.001191/2005-61	03/06/2005	Certificada	4	324	31	32/2005	19/08/2005			
NORDESTE	MA	CEDRAL	2103109	MARANHÃO NOVO	499	01420.001375/2005-21	23/06/2005	Certificada	4	326	33	32/2005	19/08/2005		54230.002620/2011-60	
NORDESTE	MA	CEDRAL	2103109	SANTO ANTÔNIO	550	01420.001376/2005-76	23/06/2005	Certificada	4	327	34	32/2005	19/08/2005		54230.002271/2011-86	
REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	SANTA JOANA	111	01420.001985/2005-25	23/08/2005	Certificada	4	388	95	39/2005	30/09/2005		54230.003796/2004-18	DECRETO NO DOU
REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	SANTO INÁCIO E CASTELO		01420.002158/2005-59	31/08/2005	Certificada	5	411	19	43/2005	09/11/2005			RTID
NORDESTE	MA	CAPINZAL DO NORTE CODÓ	2102754 2103307	MATÕES DOS MOREIRA	208	01420.002157/2005-12	12/09/2005	Certificada	5	412	20	43/2005	09/11/2005		54230.004779/2004-90	DECRETO NO DOU
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110203	JIQUIRI	1.078	01420.001802/2005-71	10/08/2005	Certificada	5	415	23	43/2005	09/11/2005		54230.003775/2004-94	
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110203	SÃO RAIMUNDO	1.079	01420.001802/2005-71	10/08/2005	Certificada	5	415	23	43/2005	09/11/2005		54230.003775/2004-94	

NORDESTE	MA	LIMA CAMPOS	2106003	BOM JESUS DOS PRETOS	1.286	01420.001803/2005-16	10/08/2005	Certificada	5	417	25	43/2005	09/11/2005		54230.004959/2005-52	
NORDESTE	MA	BURITI	2102200	PITOMBEIRA	493	01420.001801/2005-27	10/08/2005	Certificada	5	419	27	43/2005	09/11/2005			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	2111078	JACAREZINH O	818	01420.001983/2005-36	23/08/2005	Certificada	5	423	32	44/2005	06/12/2005			
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110203	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	790	01420.001984/2005-81	23/08/2005	Certificada	5	424	32	44/2005	06/12/2005		54230.005588/2005-26	
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	BOA VISTA	529	01420.001378/2004-84	20/12/2004	Certificada	5	425	33	44/2005	06/12/2005		54230.003933/2011-35	
NORDESTE	MA	BACABAL	2101202	PIRATININGA	517	01420.000038/1998-37	25/02/1998	Certificada	5	426	34	44/2005	06/12/2005		54230.007480/2005-78	
NORDESTE	MA	CANTANHEDE	2102705	BACURI DOS PIRES	537	01420.002749/2005-26	08/11/2005	Certificada	5	431	39	44/2005	06/12/2005		54230.003793/2004-76	
NORDESTE	MA	BACABAL	2101202	CATUCÁ	514	01420.002748/2005-81	08/11/2005	Certificada	5	434	42	44/2005	06/12/2005		54230.007479/2005-43	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	ILHA DO CAJUAL	1.210	01420.000076/2006-51	17/01/2006	Certificada	5	481	89	5/2006	24/03/2006		54230.001872/2007-95	RTID
NORDESTE	MA	CAJARI	2102507	CAMAPUTIU A	1.237	01420.002299/2005-71	28/09/2005	Certificada	5	482	90	5/2006	24/03/2006		54230.005587/2005-81	
NORDESTE	MA	BACABAL	2101202	GUARACIAB A	515	01420.000264/2006-89	10/02/2006	Certificada	6	503	12	08/2006	12/05/2006		54230.008174/2005-59	
NORDESTE	MA	BACABAL	2101202	CAMPO REDONDO	301	01420.000265/2006-23	10/02/2006	Certificada	6	504	13	08/2006	12/05/2006		54230.008175/2005-01	
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	BOM PRINCÍPIO	534	01420.000206/2006-55	06/02/2006	Certificada	6	525	34	08/2006	12/05/2006		54230.003937/2011-13	
NORDESTE	MA	ALCÂNTARA	2100204	ITAMATATIU A	505	01420.000040/1998-14	25/02/1998	Certificada	6	553	62	08/2006	12/05/2006		54230.001624/2012-10	RTID

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	2103125	ESTIVA II	501	01420.001106/2006-46	18/05/2006	Certificada	6	574	84	11/2006	07/06/2006			
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	CUMUM	510	01420.001105/2006-00	18/05/2006	Certificada	6	576	86	11/2006	07/06/2006			
NORDESTE	MA	VARGEM GRANDE	2112704	SANTA MARIA	880	01420.001410/2006-93	13/06/2006	Certificada	6	638	148	15/2006	28/07/2006			

NORDESTE	MA	CAJARI	2102507	BOLONHA	496	01420.001380/2004-53	20/12/2004	Certificada	6	641	151	15/2006	28/07/2006		54230.004786/2004-91	
NORDESTE	MA	COLINAS	2103505	JAGUARANA	507	01420.001543/2006-60	16/06/2006	Certificada	6	663	173	15/2006	28/07/2006		54230.000577/2007-11	
NORDESTE	MA	COLINAS	2103505	TABOCA DO BELÉM	509	01420.001545/2006-59	26/06/2006	Certificada	6	665	175	15/2006	28/07/2006			
NORDESTE	MA	BEQUIMÃO	2101905	ARIQUIPÁ	1.224	01420.001617/2006-68	30/06/2006	Certificada	6	669	179	15/2009	28/07/2006		54230.001867/2007-82	
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	ESTIVA DOS COTÓ	759	01420.001672/2006-58	10/07/2006	Certificada	6	673	183	15/2006	28/07/2006	06/04/2017		
NORDESTE	MA	PERITORÓ	2108454	SÃO BENEDITO DO ELCIAS	636	01420.001153/2007-71	10/03/2005	Certificada	6	682	192	15/2006	28/07/2006			

NORDESTE	MA	COLINAS	2103505	PEIXES	563	01420.000168/2006-31	01/02/2006	Certificada	7	715	26	29/2006	13/12/2006		54230.000217/2006-39	
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	2111078	SÃO ZACARIAS II	819	01420.002068/2006-49	23/08/2006	Certificada	7	726	37	29/2006	13/12/2006			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	CAMINHO NOVO E FORMIGA	1.317	01420.002066/2006-50	23/08/2006	Certificada	7	743	54	29/2006	13/12/2006			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	SANTO ANTÔNIO	871	01420.002067/2006-02	23/08/2006	Certificada	7	744	55	29/2006	13/12/2006		54230.002399/2006-82	
NORDESTE	MA	MONÇÃO	2106904	MATA BCI	618	01420.002043/2006-45	22/08/2006	Certificada	7	764	75	29/2006	13/12/2006		54230.003128/2006-44	
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110203	CARIONGO	788	01420.002558/2006-45	09/10/2006	Certificada	7	780	91	29/2006	13/12/2006			RTID

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	PARNARAMA	2107803	BREJO DE SÃO FÉLIX	628	01420.002305/2006-71	15/09/2006	Certificada	8	794	6	29/2006	13/12/2006		54230.000215/2014-50	
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	CIPÓAL DOS PRETOS	1.250	01420.002038/2006-32	22/08/2006	Certificada	8	802	14	29/2006	13/12/2006		54230.001141/2006-69	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	BEBE FUMO	646	01420.003361/2006-23	20/12/2006	Certificada	8	837	49	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	SÃO FELIPE	678	01420.003359/2006-54	20/12/2006	Certificada	8	838	50	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	2100436	MARMORAN A/ BOA HORA 3	506	01420.003226/2006-88	08/12/2006	Certificada	8	847	59	8/2007	07/02/2007		54230.004084/2006-70	
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	CANTA GALO	2.332	01420.003233/2006-80	08/12/2006	Certificada	8	853	65	8/2007	07/02/2007		54230.003414/2006-29	
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	COCAL	96	01420.003362/2006-78	20/12/2006	Certificada	8	855	67	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	QUATRO BOCAS	672	01420.003364/2006-67	20/12/2006	Certificada	8	856	68	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	MATO DO BRITO	667	01420.003363/2006-12	20/12/2006	Certificada	8	857	69	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	SANTA MARIA	673	01420.003365/2006-10	20/12/2006	Certificada	8	858	70	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	SANTA RITA	758	01420.003366/2006-56	20/12/2006	Certificada	8	859	71	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	JERICÓ	648	01420.003373/2006-58	20/12/2006	Certificada	8	860	72	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	BEM POSTA	323	01420.003360/2006-89	20/12/2006	Certificada	8	861	73	8/2007	07/02/2007			
NORDESTE	MA	MATÕES	2106607	MANDACARU DOS PRETOS	616	01420.000023/2002-14	18/01/2002	Certificada	8	870	82	23/2007	02/03/2007		54230.000442/2007-56	
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	POVOADO BENFICA	603	01420.000191/2007-14	31/01/2007	Certificada	8	871	83	23/2007	02/03/2007			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	POVOADO MATA III	1.284	01420.000192/2007-51	31/01/2007	Certificada	8	872	84	23/2007	02/03/2007			

NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110203	POVOADO PEDREIRAS	808	01420.000278/2008-64	24/01/2008	Certificada	11	1.017	33	26/2008	10/04/2008			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	PAPAGAIJO	1.272	01420.000281/2008-88	18/02/2008	Certificada	11	1.018	34	26/2008	10/04/2008		54230.004674/2007-83	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	POVOADO DE SANTARÉM	833	01420.000713/2008-17	01/04/2008	Certificada	11	1.025	41	26/2008	10/04/2008		54230.004249/2009-56	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	PROMISSÃO VELHA	835	01420.000713/2008-51	01/04/2008	Certificada	11	1.028	44	26/2008	10/04/2008		54230.001093/2014-19	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	SANTO ANTÔNIO DO COSTA	862	01420.000714/2008-03	01/04/2008	Certificada	11	1.029	45	26/2008	10/04/2008			
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	BOA VISTA DOS FREITAS	822	01420.000715/2008-40	01/04/2008	Certificada	11	1.030	46	26/2008	10/04/2008		54230.004253/2009-14	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	SÃO DOMINGOS	863	01420.000763/2008-38	03/04/2008	Certificada	11	1.031	47	26/2008	10/04/2008		54230.001189/2009-10	
NORDESTE	MA	BACURI	2101301	BITIUA	518	01420.000762/2008-93	03/04/2008	Certificada	11	1.032	48	26/2008	23/04/2008		54230.000550/2008-18	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	POTOZINHO	831	01420.000761/2008-49	03/04/2008	Certificada	11	1.033	49	26/2008	10/04/2008		54230.001191/2009-99	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	COHEB	827	01420.000814/2008-21	08/04/2008	Certificada	11	1.035	51	36/2008	14/05/2008			
NORDESTE	MA	PEDREIRAS	2108207	LAGO DA ONÇA	630	01420.000988/2008-94	22/04/2008	Certificada	11	1.037	53	36/2008	14/05/2008			
NORDESTE	MA	PALMEIRÂNDIA	2107605	CRUZEIRO	1.311	01420.001493/2008-82	30/05/2008	Certificada	11	1.053	69	60/2008	04/08/2008		54230.000631/2008-18	RTID
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	BRASILUNA	554	01420.001743/2008-84	19/06/2008	Certificada	11	1.062	78	60/2008	04/08/2008		54230.002813/2007-34	
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	BOA VISTA	641	01420.000186/2008-84	01/02/2008	Certificada	11	1.078	94	94/2008	09/12/2008		54230.002869/2007-99	
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	CIGANA GRANDE	1.328	01420.002670/2008-48	03/09/2008	Certificada	11	1.082	98	94/2008	09/12/2008			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	CAVIANÃ	1.327	01420.002671/2008-92	03/09/2008	Certificada	11	1.083	99	94/2008	09/12/2008			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	BOM JARDIM DA BEIRA	1.326	01420.002672/2008-37	03/09/2008	Certificada	11	1.084	100	94/2008	09/12/2008			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	PUÇÃO	1.331	01420.002673/2008-81	03/09/2008	Certificada	11	1.085	101	94/2008	09/12/2008			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	BURAGIR	555	01420.002970/2008-27	06/10/2008	Certificada	11	1.088	104	94/2008	09/12/2008		54230.001441/2007-29	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	PEDRINHAS	573	01420.002971/2008-71	03/10/2008	Certificada	11	1.091	107	94/2008	09/12/2008			
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	SANTANA	583	01420.002972/2008-16	06/10/2008	Certificada	11	1.092	108	94/2008	09/12/2008			
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	MORADA NOVA DEUSDETH	570	01420.002973/2008-61	03/10/2008	Certificada	11	1.093	109	94/2008	09/12/2008			
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	FAZENDA VELHA/MONTE CRISTO	549	01420.002974/2008-13	03/10/2008	Certificada	11	1.094	110	94/2008	09/12/2008		54230.000297/2010-17	
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	POTÓ VELHO	574	01420.002975/2008-50	03/10/2008	Certificada	11	1.095	111	94/2008	09/12/2008			
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	MATA BURRO/SANTO ANTÔNIO DOS VIEIRAS	559	01420.002977/2008-49	03/10/2008	Certificada	11	1.096	112	94/2008	09/12/2008		54230.004257/2009-01	
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	LAGOA GRANDE	760	01420.002675/2008-71	03/09/2008	Certificada	11	1.098	114	111/2008	31/12/2008			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	BOA HORA DO PULUCA	1.324	01420.002676/2008-15	03/08/2008	Certificada	11	1.099	115	111/2008	31/12/2008			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	BOA HORA I	1.325	01420.002677/2008-60	03/09/2008	Certificada	11	1.100	116	111/2008	31/12/2008			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	BOA HORA	1.323	01420.002678/2008-12	03/09/2008	Certificada	11	1.101	117	111/2008	31/12/2008			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE VARGAS	2109304	SAPUCAIAL	1.332	01420.002679/2008-59	03/09/2008	Certificada	11	1.102	118	111/2008	31/12/2008			

NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	CHARCO	336	01420.00272 7/2009-90	09/10/2009	Certificada	12	1.257	72	51/2010	24/03/2010			DECRETO NO DOU
REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILÔMETRO	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	MACAJUBAL	1.265	01420.00338 5/2009-25	14/12/2009	Certificada	12	1.262	77	51/2010	24/03/2010		54230.005651/2011-72	
NORDESTE	MA	BEQUIMÃO	2101905	RAMAL DE QUINDÍUA	1.228	01420.00008 8/2010-61	06/01/2010	Certificada	12	1.267	82	59/2010	28/04/2010		54230.007548/2009-42	
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	SANTA ROSA	1.353	01420.00351 9/2009-16	10/11/2009	Certificada	12	1.282	97	59/2010	28/04/2010			
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110203	SANTA RITA DO VALE	169	01420.00008 4/2010-83	12/01/2010	Certificada	12	1.283	98	59/2010	28/04/2010			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	JACARÉ DOS PRETOS	1.271	01420.00023 8/2010-37	10/02/2010	Certificada	12	1.284	99	59/2010	28/04/2010			
NORDESTE	MA	COLINAS	2103505	CAMBIRIMB A	1.251	01420.00063 7/2010-06	30/03/2010	Certificada	12	1.285	100	59/2010	28/04/2010		54230.010617/2010-39	
NORDESTE	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	2103125	ANGELIM	1.242	01420.00065 0/2010-57	30/03/2010	Certificada	12	1.294	109	59/2010	28/04/2010			
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	PORTO DAS CABECEIRAS	1.266	01420.00034 1/2010-87	25/02/2010	Certificada	12	1.298	113	59/2010	28/04/2010		54230.005650/2011-28	
NORDESTE	MA	SÃO BENTO	2110500	GUARAPIRANGA	1.350	01420.00052 3/2010-58	16/03/2010	Certificada	12	1.299	114	59/2010	28/04/2010			
NORDESTE	MA	SÃO BENTO	2110500	MACAJUBAL	1.351	01420.00036 2/2010-01	11/02/2010	Certificada	12	1.300	115	59/2010	28/04/2010			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ROSÁRIO	2109601	MIRANDA	1.334	01420.001027/2010-11	11/05/2010	Certificada	12	1.323	138	82/2010	06/07/2010			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	JANAUBEIRA	1.341	01420.000493/2010-80	10/03/2010	Certificada	12	1.324	139	82/2010	06/07/2010			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	SÃO FRANCISCO	1.294	01420.000459/2010-13	26/02/2010	Certificada	12	1.325	140	82/2010	06/07/2010		54230.002429/2009-01	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	VERA CRUZ	1.368	01420.000494/2010-24	16/03/2010	Certificada	12	1.326	141	82/2010	06/07/2010		54230.003938/2011-68	
NORDESTE	MA	CAPINZAL DO NORTE	2102754	SANTA CRUZ	786	01420.000002/2010-09	16/12/2009	Certificada	12	1.327	142	82/2010	06/07/2010			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	ITENO	1.361	01420.000496/2010-13	10/03/2010	Certificada	12	1.328	143	82/2010	06/07/2010		54230.005749/2011-20	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	RIO DE PEIXE	1.365	01420.000495/2010-79	10/03/2010	Certificada	12	1.329	144	82/2010	06/07/2010		54230.005795/2011-29	

NORDESTE	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	2103125	MONTE CRISTO	1.244	01420.001006/2010-04	12/05/2010	Certificada	12	1.330	145	82/2010	06/07/2010		54230.006878/2009-11	
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110203	VILA FÉ EM DEUS	1.349	01420.000315/2010-59	19/02/2010	Certificada	12	1.331	146	82/2010	06/07/2010		54230.000810/2010-61	
NORDESTE	MA	PERITORÓ	2108454	LAGOA GRANDE	326	01420.000901/2010-01	22/04/2010	Certificada	12	1.332	147	82/2010	06/07/2010			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	VISTA ALEGRE	1.369	01420.000492/2010-35	16/03/2010	Certificada	12	1.333	148	82/2010	06/07/2010		54230.002484/2011-16	
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	POVOADO DE RETIRO		01420.001005/2010-51	12/05/2010	Certificada	12	1.335	150	82/2010	06/07/2010		54230.011319/2010-66	
NORDESTE	MA	ROSÁRIO	2109601	PAISSANDU	762	01420.000667/2010-12	05/04/2010	Certificada	12	1.342	157	82/2010	06/07/2010			
NORDESTE	MA	ROSÁRIO	2109601	REFORMA	763	01420.000667/2010-12	05/04/2010	Certificada	12	1.342	157	82/2010	06/07/2010			
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	SANTO ANTÔNIO DOS PRETOS	322	01420.000187/2008-29	23/01/2008	Certificada	12	1.352	167	135/2010	04/11/2010		54230.001307/2010-23	
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	CONDURÚS	1.254	01420.001628/2010-24	04/03/2010	Certificada	12	1.353	168	135/2010	04/11/2010		54230.007604/2013-25	
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	ENTRE RIOS	1.255	01420.001629/2010-10	29/03/2010	Certificada	12	1.354	169	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	CITEIRO	1.257	01420.001631/2010-48	29/03/2010	Certificada	12	1.355	170	135/2010	04/11/2010		54230.007603/2013-81	

NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	SANTA RITA DOS CARDOSOS	1.268	01420.001703/2010-57	20/07/2010	Certificada	12	1.356	171	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	SÃO BENEDITO DO CARATIUA	1.269	01420.001704/2010-00	20/07/2010	Certificada	12	1.357	172	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	SÃO JOSÉ DOS PRETOS	1.270	01420.001627/2010-80	09/07/2010	Certificada	12	1.358	173	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	2109056	ENGENHO DO LAGO	1.321	01420.001634/2010-81	14/06/2010	Certificada	12	1.359	174	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	TURIAÇU	2112407	SÃO JOSÉ DO BRITO MUTÁ	1.370	01420.001797/2010-64	28/07/2010	Certificada	12	1.360	175	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	NOSSA SENHORA APARECIDA	1.281	01420.001635/2010-26	19/07/2010	Certificada	12	1.361	176	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	PAULINO NEVES	2108058	CANTO DO LAGO	629	01420.003226/2010-64	02/09/2010	Certificada	12	1.362	177	135/2010	04/11/2010			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE DE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	DEPÓSITO	1.232	01420.003185/2010-14	10/09/2010	Certificada	12	1.381	196	135/2010	04/11/2010		54230.009564/2010-11	
NORDESTE	MA	GRAJAÚ	2104800	SANTO ANTÔNIO DOS PRETOS	1.262	01420.003184/2010-61	16/09/2010	Certificada	12	1.382	197	135/2010	04/11/2010		54230.007475/2005-65	
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	POVOADO DE GUARIMANDUA	1.267	01420.004078/2010-03	24/09/2010	Certificada	13	1.388	4	135/2010	04/11/2010		54230.002394/2006-50	
NORDESTE	MA	CÂNDIDO MENDES	2102606	BOM JESUS DOS PRETOS	331	01420.004405/2010-19	29/09/2010	Certificada	13	1.391	7	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	CHAPADINHA	2103208	BARRO VERMELHO	1.246	01420.004409/2010-05	11/06/2010	Certificada	13	1.392	8	135/2010	04/11/2010		54230.005393/2009-18	
NORDESTE	MA	CHAPADINHA	2103208	POÇO DE PEDRA	1.247	01420.004410/2010-21	11/06/2010	Certificada	13	1.393	9	135/2010	04/11/2010			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	CABANIL	1.358	01420.005145/2010-07	15/10/2010	Certificada	13	1.408	24	162/2010	27/12/2010			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	JACARÉ	1.102	01420.006828/2010-73	24/11/2010	Certificada	13	1.409	25	162/2010	27/12/2010		54230.001903/2011-94	
NORDESTE	MA	ANAIA TUBA	2100709	POVOADO RETIRO	1.212	01420.005748/2010-09	10/11/2010	Certificada	13	1.410	26	162/2010	27/12/2010		54230.010993/2010-23	
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	MONTE UNDO II	1.104	01420.006379/2010-63	23/11/2010	Certificada	13	1.411	27	162/2010	27/12/2010		54230.001902/2011-40	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE DE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	CHAPADINHA	2103208	PRATA DOS QUIRINOS	1.248	01420.008437/2010-93	15/12/2010	Certificada	13	1.436	52	162/2010	27/12/2010			
NORDESTE	MA	FERNANDO FALCÃO	2104081	SÍTIO DOS ARRUDAS	1.261	01420.007034/2010-27	25/11/2010	Certificada	13	1.437	53	162/2010	27/12/2010			
NORDESTE	MA	ROSÁRIO	2109601	BOA VISTA	1.333	01420.000626/2007-12	20/03/2007	Certificada	13	1.442	58	162/2010	27/12/2010			
NORDESTE	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	2108256	SANTO INÁCIO	298	01420.000049/2011-45	10/11/2010	Certificada	13	1.449	65	28/2011	10/02/2011			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	BOCA DA MATA	1.100	01420.000532/2010-49	22/02/2010	Certificada	13	1.469	85	65/2011	11/05/2011			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	CENTRINHO	806	01420.002664/2011-96	22/02/2011	Certificada	13	1.470	86	65/2011	11/05/2011			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	PASSA BEM	804	01420.002664/2011-96	22/02/2011	Certificada	13	1.470	86	65/2011	11/05/2011			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE SARNEY	2109270	PIRINÃ	803	01420.002664/2011-96	22/02/2011	Certificada	13	1.470	86	65/2011	11/05/2011			
NORDESTE	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2110104	CANA BRAVA	785	01420.003366/2011-13	17/03/2011	Certificada	13	1.471	87	65/2011	11/05/2011			

NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	MONT CRISTO		01420.00467 0/2011-88	19/04/2011	Certificada	13	1.479	95	65/2011	11/05/2011		54230.001928/2011-98	
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	MATUZINHO	504	01420.00467 0/2011-88	19/04/2011	Certificada	13	1.479	95	65/2011	11/05/2011		54230.001928/2011-98	
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	TANQUE DE VALENÇA	1.295	01420.00261 7/2011-42	02/03/2011	Certificada	13	1.485	101	65/2011	11/05/2011		54230.002023/2008-30	
NORDESTE	MA	IGARAPÉ DO MEIO	2105153	JUTAÍ	1.306	01420.00262 3/2011-08	03/03/2011	Certificada	13	1.486	102	65/2011	11/05/2011			
NORDESTE	MA	CEDRAL	2103109	ENGOLE	1.241	01420.00546 4/2011-95	29/03/2011	Certificada	13	1.505	121	91/2011	17/06/2011		54230.005145/2011-83	
NORDESTE	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	2103125	BOA VISTA	1.243	01420.00545 5/2011-49	29/03/2011	Certificada	13	1.506	122	91/2011	17/06/2011		54230.003936/2011-79	
NORDESTE	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	2107456	SÃO BENEDITO DOS CARNEIROS	1.310	01420.00622 5/2011-52	11/05/2011	Certificada	13	1.507	123	91/2011	17/06/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	PAU POMBO	1.343	01420.00546 5/2011-30	29/03/2011	Certificada	13	1.508	124	91/2011	17/06/2011			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇ ÃO DA COMUNIDA DE	ID QUILÔMETRO	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇ ÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	BRASÍLIA	865	01420.00261 8/2011-97	09/03/2011	Certificada	13	1.509	125	91/2011	17/06/2011		54230.004272/2009-14	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	PONTA	1.364	01420.00546 9/2011-18	29/03/2011	Certificada	13	1.510	126	91/2011	17/06/2011		54230.004250/2009-81	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	SANTA FILOMENA	1.366	01420.00547 5/2011-10	29/03/2011	Certificada	13	1.511	127	91/2011	17/06/2011		54230.004246/2009-12	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	CEDRO	1.359	01420.00546 2/2011-04	29/03/2011	Certificada	13	1.512	128	91/2011	17/06/2011		54230.004251/2009-25	
NORDESTE	MA	TURILÂNDIA	2112456	PINOBAL DE FAMA	875	01420.00547 3/2011-86	12/03/2011	Certificada	13	1.513	129	91/2011	17/06/2011		54230.012479/2010-22	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	BOA ESPERANÇA DOS CAMPOS	1.356	01420.00514 2/2010-65	15/10/2010	Certificada	13	1.520	136	91/2011	17/06/2011			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	BOM VIVER	1.298	01420.00712 5/2011-43	18/04/2011	Certificada	13	1.526	142	91/2011	17/06/2011			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	CANTA GALO	1.352	01420.00679 6/2011-97	19/05/2011	Certificada	13	1.527	143	91/2011	17/06/2011			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	NAZARÉ	1.363	01420.00713 3/2011-90	12/10/2008	Certificada	13	1.528	144	91/2011	17/06/2011		54230.004225/2001-11	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	SANTA ROSA	1.367	01420.00714 0/2011-91	07/06/2009	Certificada	13	1.529	145	91/2011	17/06/2011		54230.003943/2011-71	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	AÇUDE	1.355	01420.00712 1/2011-65	10/01/2008	Certificada	13	1.530	146	91/2011	17/06/2011			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	FRECHAL DOS CAMPOS	1.360	01420.00712 6/2011-98	07/03/2003	Certificada	13	1.531	147	91/2011	17/06/2011		54230.004247/2009-67	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇ ÃO DA COMUNIDA DE	ID QUILÔMETRO	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇ ÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	AXIXÁ	2101103	MUNIM MIRIM	1.215	01420.01152 6/2011-06	29/08/2011	Certificada	13	1.558	174	195/2011	01/12/2011		54230.005317/2011-19	
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	FORTALEZA	1.256	01420.00163 3/2010-37	08/06/2010	Certificada	13	1.559	175	195/2011	01/12/2011		54230.000385/2014-34	
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	SANTA RITA	1.259	01420.00163 2/2010-92	29/03/2010	Certificada	13	1.560	176	195/2011	01/12/2011		54230.000593/2014-33	
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	BOM QUE DÓI	1.075	01420.01109 0/2011-47	24/07/2011	Certificada	13	1.569	185	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	FAXINA	1.074	01420.01109 0/2011-47	24/07/2011	Certificada	13	1.569	185	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	CEARÁ	1.253	01420.01343 4/2011-52	21/06/2011	Certificada	13	1.570	186	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	BOI DO CARRO	1.338	01420.01109 2/2011-36	18/07/2011	Certificada	13	1.571	187	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	CHAPADINH A	1.339	01420.00711 1/2011-20	03/04/2011	Certificada	13	1.573	189	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	SANTA SEVERA	1.077	01420.00548 4/2011-66	29/03/2011	Certificada	13	1.574	190	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	SÃO ROQUE	1.076	01420.00548 4/2011-66	29/03/2011	Certificada	13	1.574	190	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	SÃO RAIMUNDO	1.345	01420.00710 9/2011-51	14/06/2011	Certificada	13	1.575	191	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	ARMÍNIO	1.335	01420.00711 5/2011-52	09/03/2011	Certificada	13	1.576	192	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	POVOADO DE VIVO	1.344	01420.00548 6/2011-55	29/03/2011	Certificada	13	1.577	193	195/2011	01/12/2011			
CENTRO-OESTE	MT	PORTO ESTRELA	5106851	BOCAINA	2.195	01420.00470 5/2011-89	18/04/2011	Certificada	13	1.583	199	195/2011	01/12/2011			
NORDESTE	MA	BEQUIMÃO	2101905	CONCEIÇÃO	1.225	01420.00711 4/2011-63	08/06/2011	Certificada	14	1.618	35	211/2011	22/12/2011		54230.005743/2011-52	
NORDESTE	MA	BEQUIMÃO	2101905	MAFRA	1.227	01420.01082 4/2011-71	17/08/2011	Certificada	14	1.619	36	211/2011	22/12/2011		54230.005176/2011-34	
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	ALTO BRASIL / BOA VISTA	1.252	01420.00798 5/2010-04	13/12/2010	Certificada	14	1.620	37	211/2011	22/12/2011		54230.007605/2013-70	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	DOM PEDRO	2103802	CRUZEIRO	1.260	01420.014465/2011-75	28/11/2011	Certificada	14	1.621	38	211/2011	22/12/2011		54230.000216/2014-02	
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	MATO ALAGADO I	530	01420.010802/2011-19	16/08/2011	Certificada	14	1.622	39	211/2011	22/12/2011		54230.005191/2011-82	
NORDESTE	MA	MATÕES DO NORTE	2106631	SANTO ANTÔNIO	1.296	01420.002305/2009-14	03/09/2009	Certificada	14	1.623	40	211/2011	22/12/2011			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	ACHUÍ	1.297	01420.010888/2011-71	17/08/2011	Certificada	14	1.624	41	211/2011	22/12/2011			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	SANTA TEREZA	1.304	01420.013652/2011-97	13/10/2011	Certificada	14	1.625	42	211/2011	22/12/2011			
NORDESTE	MA	NINA RODRIGUES	2107209	ILHA	1.308	01420.000795/2010-01	16/04/2010	Certificada	14	1.626	43	211/2011	22/12/2011			
NORDESTE	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	2107357	OLHO D'ÁGUA	536	01420.005820/2011-71	16/05/2011	Certificada	14	1.627	44	211/2011	22/12/2011		54230.005017/2004-19	
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	GAPÓ	631	01420.002622/2011-55	03/03/2011	Certificada	14	1.628	45	211/2011	22/12/2011			
NORDESTE	MA	PERI MIRIM	2108405	PERICUMÃ	632	01420.010405/2011-83	09/08/2011	Certificada	14	1.629	46	211/2011	22/12/2011		54230.000647/2007-31	
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	ESPÍRITO SANTO	1.073	01420.011103/2011-88	22/08/2011	Certificada	14	1.630	47	211/2011	22/12/2011		54230.006074/2006-79	
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	LACRAL	1.072	01420.011103/2011-88	22/08/2011	Certificada	14	1.630	47	211/2011	22/12/2011		54230.006074/2006-79	
NORDESTE	MA	PIRAPEMAS	2108801	ALDEIA VELHA	1.320	01420.009156/2011-39	15/07/2011	Certificada	14	1.631	48	211/2011	22/12/2011		54230.004126/2011-30	
NORDESTE	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	2109056	SUMAÚMA	1.322	01420.007108/2011-14	08/06/2011	Certificada	14	1.632	49	211/2011	22/12/2011			
NORDESTE	MA	CÂNDIDO MENDES	2102606	SANTA IZABEL	332	01420.004407/2010-16	11/06/2010	Certificada	14	1.649	66	64/2012	04/04/2012			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	BACURITUBA	2101350	SANTA MARIA	1.219	01420.010092/2012-08	09/08/2012	Certificada	14	1.714	131	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	BACURITUBA	2101350	CHAPADA DO BOQUEIRÃO	1.217	01420.010095/2012-33	09/08/2012	Certificada	14	1.715	132	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	BACURITUBA	2101350	BEIRA DE COSTA	1.216	01420.010704/2012-54	27/08/2012	Certificada	14	1.716	133	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	BACURITUBA	2101350	SEREJO	1.220	01420.000087/2008-01	17/01/2008	Certificada	14	1.717	134	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	BACURITUBA	2101350	TUCUM	1.221	01420.010094/2012-99	09/08/2012	Certificada	14	1.718	135	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	BACURITUBA	2101350	PRAZERES	1.218	01420.010096/2012-88	09/08/2012	Certificada	14	1.719	136	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MIANA	2112803	MELHORA	1.378	01420.005143/2012-71	25/04/2012	Certificada	14	1.720	137	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MIANA	2112803	PONTE DE TÁBUA	541	01420.005137/2012-14	25/04/2012	Certificada	14	1.721	138	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MIANA	2112803	SANTA ROSA I	174	01420.006160/2012-26	23/11/2011	Certificada	14	1.722	139	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MIANA	2112803	CARRO QUEBRADO	1.376	01420.005132/2012-91	25/04/2012	Certificada	14	1.723	140	229/2012	31/12/2012			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	LIMA CAMPOS	2106003	NOVA LUZ	1.288	01420.005162/2012-06	25/04/2012	Certificada	14	1.752	169	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	BOM JESUS	1.292	01420.006071/2012-80	02/02/2012	Certificada	14	1.753	170	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	MÓ SÃO CAETANO	1.293	01420.006072/2012-24	02/02/2012	Certificada	14	1.754	171	229/2012	31/12/2012		54230.004133/2011-31	
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	MAIABI	1.302	01420.014912/2011-41	09/11/2011	Certificada	14	1.755	172	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	GURUTIL	1.301	01420.007246/2012-76	30/12/2003	Certificada	14	1.756	173	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	PORTO DO NASCIMENTO	1.757	01420.007244/2012-87	24/03/2012	Certificada	14	1.757	174	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	GRAÇA DE DEUS	1.300	01420.007249/2012-18	24/03/2012	Certificada	14	1.758	175	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	ROSÁRIO	867	01420.006070/2012-35	02/02/2012	Certificada	14	1.759	176	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	BOA ESPERANÇA II	1.357	01420.004905/2012-12	20/04/2012	Certificada	14	1.760	177	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	CHEGA TUDO	757	01420.014953/2011-38	02/10/2011	Certificada	14	1.761	178	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	ORATÓRIO	538	01420.014953/2011-38	02/10/2011	Certificada	14	1.761	178	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	SÃO FRANCISCO DE ONÓRIO	1.354	01420.014956/2011-71	05/11/2011	Certificada	14	1.762	179	229/2012	31/12/2012		54230.000444/2014-74	
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	ILHA SÃO JOSÉ	1.080	01420.014954/2011-82	09/11/2011	Certificada	14	1.763	180	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	MADUREIRA	1.081	01420.014954/2011-82	09/11/2011	Certificada	14	1.763	180	229/2012	31/12/2012			
NORDESTE	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	2107456	CURVA DA MANGUEIRA	1.309	01420.006049/2012-30	27/05/2011	Certificada	14	1.764	181	229/2012	31/12/2012		54230.004501/2011-41	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	QUILÔMETRO	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	SANTO ANTONIO DOMINGOS	1.223	01420.00515	26/03/2012	Certificada	15	1.842	60	78/2013	24/05/2013			
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	BANDEIRA LAGO DO	1.233	01420.00261	09/03/2011	Certificada	15	1.843	61	78/2013	24/05/2013		54230.012469/2010-97	
NORDESTE	MA	MAATÕES DO NORTE	2106631	COCO	1.239	01420.00137	29/10/2012	Certificada	15	1.877	95	109/2013	30/07/2013		54230.012664/2010-17	
NORDESTE	MA	BREJO	2103101	FUNIL	1.234	01420.00790	10/11/2010	Certificada	15	1.844	62	78/2013	24/05/2013		54230.001269/2011-90	
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	SANTIAGO NOVA	1.305	01420.00725	17/03/2012	Certificada	15	1.878	96	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	LIMA CAMPOS	2106003	OLINDA	1.289	01420.00516	25/04/2012	Certificada	15	1.845	63	78/2013	24/05/2013			
NORDESTE	MA	LIMA CAMPOS	2106003	QUETO	1.290	01420.00516	25/04/2012	Certificada	15	1.846	64	78/2013	24/05/2013			
NORDESTE	MA	BEQUIMÃO	2101905	SIBÉRIA	1.231	01420.00276	19/03/2013	Certificada	15	1.865	83	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	CARRO QUEBRADO	1.211	01420.00604	19/01/2012	Certificada	15	1.867	85	109/2013	30/07/2013		54230.000847/2012-51	
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	CANTINHO	1.222	01420.00515	26/03/2012	Certificada	15	1.868	86	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	CAXIAS	2103000	CANA BRAVA DAS MOÇAS	1.238	01420.00865	09/07/2012	Certificada	15	1.869	87	109/2013	30/07/2013		54230.004337/2012-53	
NORDESTE	MA	CAXIAS	2103000	SOLEDADE	1.239	01420.00615	11/05/2012	Certificada	15	1.870	88	109/2013	30/07/2013		54230.003413/2005-84	
NORDESTE	MA	CEDRAL	2103109	CANAVIAL	1.240	01420.00545	29/03/2011	Certificada	15	1.871	89	109/2013	30/07/2013		54230.005745/2011-41	
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	BAIACÚ	1.263	01420.01080	23/08/2012	Certificada	15	1.872	90	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	REGIÃO DA FAZENDA	1.098	01420.00053	17/03/2010	Certificada	15	1.874	92	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	SANTO ANTÔNIO DOS CABOCLOS	1.275	01420.00052	17/03/2010	Certificada	15	1.875	93	109/2013	30/07/2013			

NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	MARIANO DOS CAMPOS	1.362	01420.01490	08/11/2011	Certificada	14	1.768	185	28/2013	13/03/2013			
NORDESTE	MA	VARGEM GRANDE	2112704	PENTEADO	1.372	01420.00050	16/01/2012	Certificada	14	1.769	186	28/2013	13/03/2013		54230.006877/2009-76	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	QUILÔMETRO	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	2108105	MONTI ALEGRE	1.279	01420.00558	25/04/2012	Certificada	15	1.828	924	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	2108105	POVOADO ANANAS	1.279	01420.00819	25/05/2010	Certificada	15	1.888	926	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	2108105	RIO DOS PEREIRAS	1.285	01420.00816	29/03/2013	Certificada	15	1.888	926	102/2013	30/08/2013			
NORDESTE	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	2102408	SÃO JOÃO BACADAS DOS	2.289	01420.00816	22/07/2013	Certificada	15	1.929	107	161/2013	19/09/2013		54230.003521/2007-19	
NORDESTE	MA	CAPIBÓ	2108256	SAPO	1.316	01420.00816	29/09/2008	Certificada	15	1.882	100	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	CAPIBÓ	2102408	SAPO	2.291	01420.00845	05/06/2013	Certificada	15	1.930	148	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	SANTA INÊS	2108908	POVOADO	1.246	01420.00940	08/11/2011	Certificada	15	1.882	101	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	CAJARI	2102507	SÃO JOSÉ DE BELINO	2.295	01420.00937	05/06/2013	Certificada	15	1.931	149	161/2013	19/09/2013		54230.005283/2015-96	
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110303	CAQUEIRO	1.247	01420.00933	08/07/2009	Certificada	15	1.884	102	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	PORTO DE BAIXO	2.297	01420.00612	05/06/2013	Certificada	15	1.932	150	161/2013	19/09/2013		54230.002600/2014-41	
NORDESTE	MA	SANTA RITA	2110303	CAREMINHA	1.248	01420.00615	29/11/2012	Certificada	15	1.885	103	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2111409	OUHO D'AGUA DOS GRILOS	571	01420.00401	04/04/2012	Certificada	15	1.886	104	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	IANA	2112803	CACOAL	1.373	01420.00514	25/04/2012	Certificada	15	1.887	105	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	IANA	2112803	CAPOEIRA	1.375	01420.00513	25/04/2012	Certificada	15	1.888	106	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	IANA	2112803	PIRANGA	1.377	01420.00514	25/04/2012	Certificada	15	1.889	107	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	IANA	2112803	MUCAMBO	166	01420.00514	25/04/2012	Certificada	15	1.890	108	109/2013	30/07/2013		54230.002398/2006-38	
NORDESTE	MA	IANA	2112803	SÃO MANOEL	184	01420.00514	25/04/2012	Certificada	15	1.891	109	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	IANA	2112803	FERREIRA	64	01420.00477	19/04/2013	Certificada	15	1.895	113	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	BOM SUCESSO	1.274	01420.00053	17/03/2010	Certificada	15	1.896	114	109/2013	30/07/2013			

NORDESTE	MA	TAPECURU MIRIM	2105401	SÃO JOÃO DO POVOADO MATA	2.300	01420.00350	09/04/2013	Certificada	15	1.933	151	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	LIMA CAMPOS	2106003	SÃO FRANCISCO	2.303	01420.01009	09/08/2012	Certificada	15	1.934	152	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	CURRAL DE VARAS	2.305	01420.00379	15/04/2013	Certificada	15	1.935	153	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	CUTIA I	2.306	01420.00350	09/04/2013	Certificada	15	1.936	154	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	CUTIA II	2.307	01420.00379	15/04/2013	Certificada	15	1.937	155	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	FAIXA	2.308	01420.00387	16/04/2013	Certificada	15	1.938	156	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	GRAÇA	2.310	01420.00379	15/04/2013	Certificada	15	1.939	157	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	ITAPERA	2.311	01420.00352	09/04/2013	Certificada	15	1.940	158	161/2013	19/09/2013			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	1.282	01420.003507/2013-60	09/04/2013	Certificada	15	1.923	141	109/2013	30/07/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	SANTA IZABEL	2.315	01420.003877/2013-05	16/04/2013	Certificada	15	1.943	161	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	SÃO FELIPE	2.317	01420.003793/2013-63	15/04/2013	Certificada	15	1.944	162	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	SÃO JOSÉ DO BRUNO	2.320	01420.003876/2013-52	16/04/2013	Certificada	15	1.945	163	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	ENGENHO DO MEIO	2.324	01420.010351/2013-73	26/08/2013	Certificada	15	1.946	164	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	ALTO BONITO	2.319	01420.004772/2013-65	14/04/2013	Certificada	15	1.947	165	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	SANTA RITA	2.316	01420.004777/2013-98	08/05/2013	Certificada	15	1.948	166	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	SANTO ANTÔNIO	2.314	01420.007754/2013-35	22/04/2013	Certificada	15	1.949	167	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	SÃO JOAQUIM		01420.004778/2013-32	17/04/2013	Certificada	15	1.950	168	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	SÃO JOAQUIM E SÃO JOAQUINZINHO	2.236	01420.004778/2013-32	17/04/2013	Certificada	15	1.950	168	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	ROSÁRIO	2109601	IGUAUAÇU	2.322	01420.008456/2013-62	22/07/2013	Certificada	15	1.951	169	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	ARANHA	2.321	01420.010355/2013-51	26/08/2013	Certificada	15	1.952	170	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	SANTA LUZIA	2.318	01420.010352/2013-18	26/08/2013	Certificada	15	1.953	171	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	SANTA HELENA	2109809	SÃO BENTO	825	01420.005480/2011-88	09/05/2011	Certificada	15	1.954	172	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	PALMEIRALZINHO	960	01420.003508/2013-12	09/04/2013	Certificada	15	1.955	173	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	SATUBINHA	2111722	SAPUCAIA DO ALBINO	2.301	01420.003504/2013-26	09/04/2013	Certificada	15	1.956	174	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	BACABAL DO PARAÍSO	2.299	01420.009878/2013-55	15/08/2013	Certificada	15	1.957	175	161/2013	19/09/2013		54230.003939/2011-11	
NORDESTE	MA	TURIAÇU	2112407	CAPOEIRA DE GADO	2.294	01420.000020/2013-25	02/01/2013	Certificada	15	1.958	176	161/2013	19/09/2013			
NORDESTE	MA	VIANA	2112803	CONTENDA	162	01420.004775/2013-07	19/04/2013	Certificada	15	1.959	177	161/2013	19/09/2013			

NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	OS PAULO	2.312	01420.003878/2013-41	16/04/2013	Certificada	15	1.941	159	161/2013	19/09/2013		54230.002025/2008-29	
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	PALESTINA	2.313	01420.003880/2013-11	16/04/2013	Certificada	15	1.942	160	161/2013	19/09/2013		54230.002026/2008-73	

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ANAJATUBA ITAPECURU MIRIM	2100709 2105401	QUELUZ	171	01420.013574/2013-92	21/10/2013	Certificada	16	2.025	44	221/2013	23/12/2013			
NORDESTE	MA	VIANA	2112803	CAJUEIRO	284	01420.014218/2013-95	02/09/2013	Certificada	16	2.026	45	221/2013	23/12/2013			
NORDESTE	MA	VIANA	2112803	CARANGUEIRO	93	01420.014219/2013-31	06/09/2013	Certificada	16	2.027	46	221/2013	23/12/2013			
NORDESTE	MA	BACABAL	2101202	SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS	2.365	01420.016708/2013-27	20/12/2013	Certificada	16	2.056	75	61/2014	21/05/2014			
NORDESTE	MA	BREJO	2102101	SÃO BENTO	2.366	01420.002021/2014-95	19/02/2014	Certificada	16	2.057	76	61/2014	21/05/2014			
NORDESTE	MA	CAPINZAL DO NORTE	2102754	FUNDAMENTO	2.367	01420.013443/2013-13	06/12/2013	Certificada	16	2.058	77	61/2014	21/05/2014			
NORDESTE	MA	CAPINZAL DO NORTE	2102754	IPIRANGA	2.368	01420.013444/2013-50	09/11/2008	Certificada	16	2.059	78	61/2014	21/05/2014			
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	SÃO BENEDITO DOS COLOCADOS	2.369	01420.000005/2014-68	02/01/2014	Certificada	16	2.060	79	61/2014	21/05/2014		54230.002601/2014-86	
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	MARUIM	2.370	01420.012475/2013-93	30/09/2013	Certificada	16	2.061	80	61/2014	21/05/2014			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SATUBINHA	2.371	01420.011159/2013-02	05/09/2013	Certificada	16	2.062	81	61/2014	21/05/2014			
NORDESTE	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	2108256	IMBIRAL CABEÇA BRANCA	2.372	01420.004129/2014-12	11/04/2014	Certificada	16	2.063	82	61/2014	21/05/2014			
NORDESTE	MA	CAXIAS	2103000	JENIPAPO	319	01420.007344/2014-75	24/06/2014	Certificada	16	2.095	114	87/2014	31/07/2014			
NORDESTE	MA	ROSÁRIO SANTA RITA	2109601 2110203	SANTANA	330	01420.008401/2014-33	15/07/2014	Certificada	16	2.096	115	87/2014	31/07/2014			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	TURIAÇU	2112407	JAMARY DOS PRETOS	246	01420.009400/2014-14	31/07/2014	Certificada	16	2.131	150	93/2014	20/08/2014		54230.004785/2004-47	PORTARIA NO DOU
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	PEDRINHAS		01420.010657/2014-19	25/08/2014	Certificada	16	2.138	157	104/2014	24/09/2014			
NORDESTE	MA	BEQUIMÃO	2101905	SASSUY		01420.015693/2013-80	26/11/2013	Certificada	16	2.148	167	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	CEBAL	2102400	DEBORA	2457	01420.006530/2014-09	20/09/2014	Certificada	16	2.149	168	113/2014	17/10/2014		54230.002610/2014-27	

NORDESTE	MA	CEDRAL	2103109	PERICAUA	2457	01420.00653 5/2014-10	30/05/2014	Certificada	16	2.149	168	112/2014	17/10/2014		54230.003940/2011-37	
NORDESTE	MA	CURURUPU	2103703	ACRE	2458	01420.01116 3/2013-62	02/10/2014	Certificada	16	2.150	169	112/2014	17/10/2014		54230.000414/2007-39	
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	CARAPIRÁ	2459	01420.01020 5/2014-29	15/08/2014	Certificada	16	2.151	170	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	LAGO DO SAPATEIRO	2460	01420.01344 1/2013-16	22/10/2013	Certificada	16	2.152	171	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	GUIMARÃES	2104909	SÃO VICENTE	2461	01420.01344 0/2013-71	22/10/2013	Certificada	16	2.153	172	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	RIO DO CURRAL	2463	01420.01404 9/2013-94	06/11/2013	Certificada	16	2.154	173	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	MONÇÃO	2106904	CASTELO	2464	01420.01021 5/2014-64	15/08/2014	Certificada	16	2.155	174	112/2014	17/10/2014		54230.003616/2007-32	
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	CEDREIRO		01420.01252 8/2014-57	01/10/2014	Certificada	16	2.156	175	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	CEDREIRO E SIMAUMA	2465	01420.01252 8/2014-57	01/10/2014	Certificada	16	2.156	175	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	PONTA DO CURRAL	2466	01420.00745 8/2014-15	25/06/2014	Certificada	16	2.157	176	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	SÃO JOSÉ	2467	01420.00746 1/2014-39	25/06/2014	Certificada	16	2.158	177	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PENALVA	2108306	SÃO MIGUEL DO POVOADO QUERÉS	2468	01420.00746 0/2014-94	25/06/2014	Certificada	16	2.159	178	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PERI MIRIM	2108405	MALHADA DOS PRETOS	2469	01420.00265 0/2014-15	10/03/2014	Certificada	16	2.160	179	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PERI MIRIM	2108405	SANTA CRUZ	2470	01420.00264 6/2014-57	10/03/2014	Certificada	16	2.161	180	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	CUBA	2471	01420.01021 1/2014-86	15/08/2014	Certificada	16	2.162	181	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	SUDÁRIO	2472	01420.00060 5/2012-64	17/01/2012	Certificada	16	2.163	182	112/2014	17/10/2014			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	QUILÔMETRO	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA DO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCR	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	COMUNIDADE MAGNIFICAT /BARRIGUDA	2105401	01420.01277 8/2014-97	09/06/2014	Certificada	REGISTRO 17	2.216	36	42/2015	07/04/2015			TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	POVOADO PAXIMAR CACHOEIRA	2779	01420.01316 9/2014-18	03/08/2014	Certificada	39	2.179	189	42/2015	07/04/2015			
NORDESTE	MA	MATÕES	2106607	TANQUE DA RODAGEM	2462	01420.01412 3/2013-72	06/11/2013	Certificada	16	2.171	190	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	TRÊS IRMÃOS		01420.00464 4/2014-01	25/04/2014	Certificada	17	2.211	31	42/2015	07/04/2015		54230.001070/2012-42	
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	MONTABAR RI		01420.00464 4/2014-01	25/04/2014	Certificada	17	2.211	31	42/2015	07/04/2015		54230.001070/2012-42	
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	QUEIMADAS		01420.00464 4/2014-01	25/04/2014	Certificada	17	2.211	31	42/2015	07/04/2015		54230.001070/2012-42	
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	PURAUÊ		01420.00481 7/2014-82	30/04/2014	Certificada	17	2.210	30	42/2015	07/04/2015		54230.007090/2013-16	
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	CAMPO RIO		01420.01308 6/2014-66	14/10/2014	Certificada	17	2.214	34	42/2015	07/04/2015			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	DOIS MIL		01420.01366 1/2014-21	29/10/2014	Certificada	17	2.216	36	42/2015	07/04/2015			
NORDESTE	MA	SANTA INÊS	2109908	CUBA	2473	01420.01004 3/2013-48	20/08/2013	Certificada	16	2.164	183	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	SANTA INÊS	2109908	MARFIM	2474	01420.00766 6/2014-14	02/07/2014	Certificada	16	2.165	184	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	CAMPINHO	2475	01420.01034 9/2013-02	26/08/2013	Certificada	16	2.166	185	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	DEUS BEM SABE	2476	01420.01253 0/2014-26	01/10/2014	Certificada	16	2.167	186	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	LUCIANA	2477	01420.01135 0/2014-27	08/09/2014	Certificada	16	2.168	187	112/2014	17/10/2014			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	MALUNGOS DE OLHO D'ÁGUA	2478	01420.00839 5/2014-14	15/07/2014	Certificada	16	2.169	188	112/2014	17/10/2014			

NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	POVOADO DE PULGÃO		01420.01278 0/2014-66	05/02/2014	Certificada	17	2.215	35	42/2015	07/04/2015			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SÃO BENTO		01420.01366 2/2014-75	29/10/2014	Certificada	17	2.217	37	42/2015	07/04/2015		54230.006064/2013-62	
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	PREGUIÇA VELHA		01420.00159 4/2014-00	05/02/2014	Certificada	17	2.277	97	64/2016	29/04/2016		54230.001438/2008-96	
NORDESTE	MA	PARNARAMA	2107803	COCALINHO	2.514	01420.00265	26/02/2014	Certificada	17	2.192	12	19/2015	02/02/2015			
NORDESTE	MA	PARNARAMA	2107803	GUERREIRO	2.515	01420.00265	25/02/2014	Certificada	17	2.193	13	19/2015	02/02/2015			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	CHAPADA GRANDE		01420.01243 1/2014-44	17/09/2014	Certificada	17	2.276	96	64/2016	09/04/2016			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	BOA FÉ		01420.01242 5/2014-97	30/09/2014	Certificada	17	2.243	63	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	BOM JESUS		01420.01242 5/2014-97	30/09/2014	Certificada	17	2.243	63	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	PALMERAL		01420.01242 5/2014-97	30/09/2014	Certificada	17	2.243	63	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	ILHA DOS POÇOS		01420.01242 5/2014-97	30/09/2014	Certificada	17	2.243	63	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	CARÃO		01420.01242 5/2014-97	30/09/2014	Certificada	17	2.243	63	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	BEIRADA		01420.01242 9/2014-75	30/09/2014	Certificada	17	2.247	67	201/2015	30/12/2015			

NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	QUIRIRI		01420.01242 9/2014-75	30/09/2014	Certificada	17	2.247	67	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	CAPIM-AÇÚ II		01420.01242 4/2014-42	30/09/2014	Certificada	17	2.245	65	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	VARGEM GRANDE	2112704	SANTA BARBARA		01420.00594 1/2014-65	19/05/2014	Certificada	17	2.244	64	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	VARGEM GRANDE	2112704	LAGOA DA MARIA ROSA		01420.00594 1/2014-65	19/05/2014	Certificada	17	2.244	64	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	VARGEM GRANDE	2112704	FERRUGEM		01420.00594 1/2014-65	19/05/2014	Certificada	17	2.244	64	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	TURILÂNDIA	2112456	GUAJARÁ		01420.01539 6/2013-34	29/11/2013	Certificada	17	2.246	66	201/2015	30/12/2015			
NORDESTE	MA	BACURI	2101301	BARREIRA		01420.00528 5/2015-81	04/05/2015	Certificada	17	2.280	100	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	BACURI	2101301	SANTA ROSA		01420.00528 7/2015-71	04/05/2015	Certificada	17	2.281	101	104/2016	20/05/2016			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	CABECEIRA DO CENTRO		01420.01282	08/10/2014	Certificada	17	2.282	102	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	FURA BRAÇO		01420.01018	04/09/2015	Certificada	17	2.283	103	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	MARCELINO		01420.01018	04/09/2015	Certificada	17	2.284	104	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	SANTA CRUZ		01420.01282	08/10/2014	Certificada	17	2.285	105	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	SANTA MARIA II		01420.01018	04/09/2015	Certificada	17	2.286	106	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	BARREIRINHAS	2101707	SANTA RITA		01420.01282	08/10/2014	Certificada	17	2.287	107	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	CAJARI	2102507	BOA VISTA		01420.01020 2/2014/95	15/08/2014	Certificada	17	2.288	108	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	CANTANHEDE	2102705	TAMBÁ		01420.00766 5/2014-70	02/07/2014	Certificada	17	2.289	109	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	CANTANHEDE	2102705	LIVRAMENTO		01420.00766 5/2014-70	02/07/2014	Certificada	17	2.289	109	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	CANTANHEDE	2102705	CORRENTE		01420.00766 5/2014-70	02/07/2014	Certificada	17	2.289	109	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	CANTANHEDE	2102705	CAJUEIRO		01420.00766 5/2014-70	02/07/2014	Certificada	17	2.289	109	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	CHAPADINHA	2103208	VARGEM DO FORNO		01420.00713 5/2015-11	22/06/2015	Certificada	17	2.290	110	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	BOQUEIRÃO		01420.01708 4/2011-01	28/12/2011	Certificada	17	2.291	111	104/2016	20/05/2016		54230.007270/2011-28	
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	QUARTÉIS		01420.01670 9/2013-71	27/12/2013	Certificada	17	2.292	112	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	ICATU	2105104	TIMBOTITUA		01420.00784 3/2014-62	04/07/2014	Certificada	17	2.293	113	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	JAIBARA DOS RODRIGUES		01420.00823 0/2015-23	22/07/2015	Certificada	17	2.294	114	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	CORRENTE II		01420.00822 9/2015-07	22/07/2015	Certificada	17	2.295	115	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SÃO JOSÉ DOS MATOS		01420.00823 3/2015-67	22/07/2015	Certificada	17	2.296	116	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	SUMAUMA		01420.00823 4/2015-10	22/07/2015	Certificada	17	2.297	117	104/2016	20/05/2016		54230.004082/2006-81	
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	TINGIDOR		01420.00823 7/2015-45	22/07/2015	Certificada	17	2.298	118	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	TERRA PRETA		01420.00823 6/2015-09	22/07/2015	Certificada	17	2.299	119	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	JACUICA		01420.00184 9/2015-15	11/02/2015	Certificada	17	2.300	120	104/2016	20/05/2016			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	PREGUIÇA NOVA		01420.00560 9/2014-09	13/05/2014	Certificada	17	2.301	121	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	ENSEADA GRANDE		01420.01465	30/11/2015	Certificada	17	2.310	130	104/2016	20/05/2016		54230.001447/2008-87	
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	SANTA MARIA		01420.01733 4/2014-48	30/12/2014	Certificada	17	2.302	122	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	MATINHA	2106508	ALTO DA PEDRA		01420.01465 6/2015-16	30/11/2015	Certificada	17	2.303	123	104/2016	20/05/2016		54230.002021/2008-41	
NORDESTE	MA	MATÕES	2106607	ASSUMIANTE		01420.01178 1/2014-93	16/09/2014	Certificada	17	2.304	124	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	COLÔNIA		01420.00282 0/2013-81	21/03/2013	Certificada	17	2.305	125	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	MATA DE PANTALEÃO		01420.00772 4/2015-91	07/07/2015	Certificada	17	2.306	126	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	PARAÍSO		01420.00422 0/2015-19	06/04/2015	Certificada	17	2.307	127	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	ANAJASAU		01420.00422 0/2015-19	06/04/2015	Certificada	17	2.307	127	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	NINA RODRIGUES	2107209	AMAPÁ DOS LUCINDOS		01420.00595 1/2014-09	19/05/2014	Certificada	17	2.308	128	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	NINA RODRIGUES	2107209	MALHADALTA DE ADÃO		01420.00595 0/2014-56	19/05/2014	Certificada	17	2.309	129	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	2109205	MIRINZAL		01420.00185 1/2015-86	11/02/2015	Certificada	17	2.311	131	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	2110658	TABULEIRÃO		01420.01065 1/2015-14	16/09/2015	Certificada	17	2.312	132	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	QUIÁ		01420.01242 3/2014-06	30/09/2014	Certificada	17	2.313	133	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	NOVA BRASÍLIA		01420.01242 3/2014-06	30/09/2014	Certificada	17	2.313	133	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	2111003	OLHO D'ÁGUA DOS		01420.01243 1/2014-08	30/09/2014	Certificada	17	2.314	134	104/2016	20/05/2016			

NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	CANTANHÊD E		01420.00370 6/2015-30	26/03/2015	Certificada	17	2.315	135	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	UMÃO		01420.00370 7/2015-84	25/03/2015	Certificada	17	2.316	136	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	OUTEIRO DE MARIA JUSTINA		01420.01021 0/2014-31	15/08/2014	Certificada	17	2.317	137	104/2016	20/05/2016			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE DE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	POLEIRO		01420.00713 6/2015-57	22/06/2015	Certificada	17	2.318	138	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	POVOADO DE PACHORRA		01420.00370 5/2015-95	25/03/2015	Certificada	17	2.319	139	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	SANTA BÁRBARA		01420.00464 1/2011-16	25/04/2011	Certificada	17	2.320	140	104/2016	20/05/2016		54230.002296/2011-80	
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	SÃO FRANCISCO DOS AROUCHAS		01420.00747 1/2014-74	25/06/2014	Certificada	17	2.321	141	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	SÃO MARCOS		01420.00370 8/2015-29	26/03/2015	Certificada	17	2.322	142	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	SÃO PEDRO		01420.00713 7/2015-00	22/06/2015	Certificada	17	2.323	143	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	SOARES		01420.00449 9/2015-31	13/04/2015	Certificada	17	2.324	109	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	TABOCAL		01420.01370 0/2014-90	29/10/2014	Certificada	17	2.325	145	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111709	ILHA D'ÁGUA		01420.01370 0/2014-90	29/10/2014	Certificada	17	2.325	145	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	SOLEDADE		01420.00185 0/2015-31	11/02/2015	Certificada	17	2.326	146	104/2016	20/05/2016		54230.007593/2013-83	
NORDESTE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	2111789	SÃO BENEDITO		01420.00531 1/2010-67	25/10/2010	Certificada	17	2.327	147	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	TURIAÇU	2112407	CRISPIM		01420.00747 0/2014-20	03/05/2014	Certificada	17	2.328	148	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	VARGEM GRANDE	2112704	BOA VISTA DOS CONRADOS		01420.00450 2/2015-16	08/04/2015	Certificada	17	2.329	149	104/2016	20/05/2016			
NORDESTE	MA	VIANA	2112803	SANTA HELENA II		01420.01116 1/2013-73	05/09/2013	Certificada	17	2.330	150	104/2016	20/05/2016			

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE DE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	TESO GRANDE		01420.00646 6/2016-14	20/06/2016	Certificada	18	2.432	53	38/2017	13/01/2017		54190.002165/2016-21	
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	PACOA		01420.00598 8/2016-91	10/05/2016	Certificada	18	2.433	54	39/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ALTO PARNAÍBA	2100501	MACACOS, BREJIM E CURUPÁ		01420.00448 2/2016-64	11/05/2016	Certificada	18	2.434	55	40/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	LADEIRA		01420.00646 5/2016-61	20/06/2016	Certificada	18	2.435	56	41/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	AXIXÁ	2101103	CENTRO GRANDE		01420.00548 9/2016-01	03/06/2016	Certificada	18	2.436	57	18/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	BOM JARDIM		01420.00710 1/2016-07	14/06/2016	Certificada	18	2.437	58	42/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	BEM FICA		01420.00596 2/2016-42	14/06/2016	Certificada	18	2.438	59	19/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	SANTA MARIA		01420.00598 6/2016-00	10/06/2016	Certificada	18	2.439	60	43/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	AXIXÁ	2101103	BURGOS		01420.00548 8/2016-59	03/06/2016	Certificada	18	2.440	61	20/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PERI MIRIM	2108405	ITAQUIPÉ		01420.00728 1/2016-19	26/07/2016	Certificada	18	2.441	62	21/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	CUMBI		01420.00709 9/2016-68	14/06/2016	Certificada	18	2.442	63	30/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	ILHAS DO TESO		01420.00710 0/2016-54	14/06/2016	Certificada	18	2.443	64	31/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	SANTA ROSA		01420.00598 9/2016-35	10/06/2016	Certificada	18	2.445	66	33/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	2110401	GUARIMÃ		01420.00669 2/2016-97	01/07/2016	Certificada	18	2.445	66	32/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	CUPAUBA		01420.00646 3/2016-72	20/06/2016	Certificada	18	2.446	67	34/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	CENTRO DE SIDÓRIO		01420.00709 7/2016-79	14/06/2016	Certificada	18	2.447	68	22/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	BELO MONTE		01420.00596 6/2016-21	14/06/2016	Certificada	18	2.448	69	35/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	GUARIBAL		01420.00598 7/2016-46	10/06/2016	Certificada	18	2.449	70	23/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	SANTA VITÓRIA DO GAMA		01420.00596 7/2016-75	14/06/2016	Certificada	18	2.450	71	36/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	PROTEÇÃO		01420.00599 0/2016-60	10/06/2016	Certificada	18	2.451	72	24/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	ANAJATUBA	2100709	SÃO JOSÉ E ZÉ BERNARDO		01420.00709 8/2016-13	14/06/2016	Certificada	18	2.452	73	37/2017	13/01/2017			

NORDESTE	MA	SÃO JOÃO SOTER	2111078	SANTO ANTÔNIO		01420.01077 5/2014-19	25/08/2014	Certificada	18	2.453	74	25/2017	13/01/2017			
----------	----	----------------	---------	---------------	--	--------------------------	------------	-------------	----	-------	----	---------	------------	--	--	--

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DO REGISTRO	Nº DA FOLHA DO LIVRO DE REGISTRO	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U	RETIFICAÇÃO	Nº PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESSO DE TITULAÇÃO
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	BUENOS AIRES		01420.002701/2017-51	17/03/2017	Certificada	18	2.516	137	145	18/04/2017			
NORDESTE	MA	SÃO VICENTE FERRER	2111706	SÃO JOAQUIM		01420.002703/2017-41	17/03/2017	Certificada	18	2.517	138	146	18/04/2017			
NORDESTE	MA	PINHEIRO	2108603	PIRINÃ		01420.012532/2014-15	01/10/2014	Certificada	18	2.527	148	187	12/06/2017			
NORDESTE	MA	TURIAÇU	2112407	NOVA CAXIAS		01420.005283/2015-92	27/11/2014	Certificada	18	2.454	75	26/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	CODÓ	2103307	SETE		01420.011896/2016-40	10/11/2016	Certificada	18	2.455	76	27/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	2107456	CRISPIANA		01420.010915/2016-11	31/10/2016	Certificada	18	2.456	77	28/2017	13/01/2017			
NORDESTE	MA	MIRINZAL	2106805	FRECHAL	01420.000978/201		25/01/2017	Certificada	18	2.505	126	129	07/04/2017			
NORDESTE	MA	ITAPECURU MIRIM	2105401	ESTOPA	01420.000167/201		06/01/2017	Certificada	18	2.506	127	130	07/04/2017			
NORDESTE	MA	MIRANDA DO NORTE	2106755	JOAQUIM MARIA		01420.000609/2012-42	17/01/2012	Certificada	18	2.534	155	192	29/06/2017		54230004000/209-41	



AMAZÔNIA
INVISÍVEL